



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos cinco dias do mês de setembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, e pela Assessora Administrativa da Corregedoria, Cláudia Machado Seben, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5904/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta designada Aline Rebello Duarte Schuck, pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 17/11/1986

Data da última correção realizada: 12/12/2022

Jurisdição: Canoas, Nova Santa Rita

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **3ª Vara do Trabalho de Canoas** pertence a 5ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular	desde 18/06/2001 – Há 22 anos e 84 dias*
Camila Tesser Wilhelms*	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 06/07/2022 – Há 1 ano e 61 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

***A Juíza Substituta lotada Camila Tesser Wilhelms está atuando no Gabinete Auxiliar da Corregedoria, tendo sido substituída pela Juíza Michele Daou por longa duração até 03/07/2023. Desde 17/07/2023, a Juíza Aline Rebello Duarte Schuck está designada para substituí-la enquanto perdurar a designação.**

*** Período totalizado até a data da visita correccional.**

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Luiz Fernando Bonn Henzel **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos lotados de 01/01/2022 a 05/09/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20
		Férias	01/07/2022 a 20/07/2022	20
		Férias	03/10/2022 a 01/11/2022	30



		Férias	13/02/2023 a 14/03/2023	30
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2023 a 04/05/2023	3
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	15/05/2023 a 19/05/2023	5
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2023 a 12/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2023 a 19/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023 a 20/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 21/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 22/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 28/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 29/06/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 03/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2023 a 06/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2023 a 18/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2023 a 26/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2023 a 27/07/2023	1
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2023 a 17/08/2023	1
Juiz Substituto lotado	César Zucatti Pritsch (Juiz Substituto lotado de 22/10/2012 a 23/06/2022)	Férias	17/01/2022 a 05/02/2022	20
	Camila Tesser Wilhelms (Juíza Substituta lotada desde 06/07/2022)	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2022 a 21/07/2022	3
		Licença-luto	23/08/2022 a 30/08/2022	8
		Férias	17/11/2022 a 06/12/2022	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 06/03/2023	7
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	07/03/2023 a 17/03/2023	11
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2023 a 12/05/2023	3
		Férias	15/05/2023 a 03/06/2023	20
		Férias	13/07/2023 a 01/08/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou dos Juizes Substitutos lotados de 01/01/2022 a 05/09/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento
Beatriz Fedrizzi Bernardon	Juíza Substituta	25/04/2022	08/05/2022	14	Afastamento Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, desconvocado pela Corregedoria Regional, conforme PROAD 2588/2022, sem prejuízo da designação para atuar no 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Beatriz Fedrizzi Bernardon	Juíza Substituta	09/05/2022	11/05/2022	3	Afastamento Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel (desconvocado), conforme PROAD nº 2588/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Michele Daou	Juíza Substituta	12/05/2022	29/05/2022	18	Afastamento Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel (desconvocado), conforme PROAD nº 2588/2022
Michele Daou	Juíza Substituta	27/06/2022	30/06/2022	4	Lotação Vaga
Michele Daou	Juíza Substituta	01/07/2022	10/07/2022	10	Férias do Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	11/07/2022	20/07/2022	10	Férias do Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	21/07/2022	14/08/2022	25	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	15/08/2022	20/08/2022	6	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Juiz Titular da 2ª VT de Taquara	22/08/2022	28/08/2022	7	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Michele Daou	Juíza Substituta	04/09/2022	02/10/2022	29	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Michele Daou	Juíza Substituta	03/10/2022	26/10/2022	24	Férias do Titular
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	27/10/2022	27/10/2022	1	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Michele Daou	Juíza Substituta	28/10/2022	26/11/2022	30	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª VTs de Taquara	29/11/2022	29/11/2022	1	Afastamento Substituta Lotada
Fernando Reichenbach	Juiz Substituto lotado na 2ª VT de Canoas	30/11/2022	30/11/2022	1	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	17/12/2022	19/12/2022	3	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	09/01/2023	22/01/2023	14	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	23/01/2023	12/02/2023	21	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Michele Daou	Juíza Substituta	13/02/2023	14/03/2023	30	Férias do Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	15/03/2023	25/04/2023	42	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	29/04/2023	01/05/2023	3	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	02/05/2023	04/05/2023	3	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	05/05/2023	07/05/2023	3	Afastamento Substituta Lotada
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta lotada na VT de Montenegro	15/05/2023	15/05/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto lotado na 5ª VT de Canoas	16/05/2023	16/05/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Rafael Flach	Juiz Substituto	17/05/2023	17/05/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto	18/05/2023	18/05/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	07/06/2023	11/06/2023	5	Afastamento Substituta Lotada
Michele Daou	Juíza Substituta	12/06/2023	12/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Michele Daou	Juíza Substituta	13/06/2023	18/06/2023	6	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Michele Daou	Juíza Substituta	19/06/2023	19/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	20/06/2023	20/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	21/06/2023	21/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	22/06/2023	22/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	23/06/2023	02/07/2023	10	Afastamento Substituta Lotada
Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto lotado na 3ª e 4ª VTs de Taquara	28/06/2023	28/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Rodrigo de Almeida	Juiz Substituto lotado no PAJT de São Sebastião do Cai – Promovido à Titular da 2ª VT de Uruguaiana	29/06/2023	29/06/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	03/07/2023	03/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	04/07/2023	09/07/2023	6	Afastamento Substituta Lotada
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto	06/07/2023	06/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	Juíza Substituta	10/07/2023	10/07/2023	1	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto lotado na 3ª VT de Novo Hamburgo	12/07/2023	12/07/2023	1	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	13/07/2023	16/07/2023	4	Lotada em Férias
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta	17/07/2023	17/07/2023	1	Lotada em Férias
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta	18/07/2023	18/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta	19/07/2023	23/07/2023	5	Lotada em Férias
Giovane da Silva Gonçalves	Juiz Substituto	26/07/2023	26/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí	27/07/2023	27/07/2023	1	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado Titular
Aline Rebello Duarte Schuck	Juíza Substituta	13/08/2023	27/09/2023	46	Afastamento Substituta lotada designada para trabalhar no Gabinete Auxiliar da Corregedoria Regional

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador	AJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	05/02/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Aline Teixeira	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	03/04/2023
3	Diego Souza Zimmermann	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13/02/2023
4	Gabriela Binotto Piaia	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	06/07/2022
5	Marcelo de Lara Peres	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	07/08/2023
6	Rogério Krauspenhar	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	29/07/2019
7	Claudio Santos da Silva	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	29/03/1994
8	Valdomiro Noga Júnior	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	07/03/2016
9	Giovani Pereira Avila	TJAA	Calculista (FC04)	25/10/2004
10	Michelle Barros de Lima	AJAJ	-	21/10/2019
11	Paula Alves Leitão	TJAA	-	01/07/2020
12	Mara Beatriz Schmidt	TJAA	-	10/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Raquel Fiorenza Medeiros	25/03/2008	08/09/2022	14 anos e 170 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Manuel Cid Jardón
2	Marcelo Aranha Cagno	14/05/2014	25/09/2022	8 anos e 136 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Manuel Cid Jardón – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Evelise Pinto Reinheimer	26/03/2018	13/03/2023	4 anos e 353 dias	Lotação na 2ª VT de Gravataí
4	Leandro Cáceres Souza	20/07/2020	29/05/2023	2 anos e 313 dias	Lotação na 1ª VT de Novo Hamburgo
5	Jean Durbal Righi Coelho	08/08/2014	06/08/2023	9 anos	Lotação na 1ª VT de Sapucaia do Sul - Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline Teixeira	LTS - Tratamento de Saúde	1
Giovani Pereira Avila	LTS - Tratamento de Saúde	1
Michelle Barros de Lima	LPF - Doença em pessoa da família	1
Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador	LTS - Tratamento de Saúde	4
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Paula Alves Leitão	LPF - Doença em pessoa da família	4
Valdomiro Noga Júnior	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)		Curso em Andamento	Período	
1	Pedro Machado de Bem	Direito	desde 11/04/2022	até 09/12/2023
2	Leonardo Augusto Maria Rossi	Direito	desde 29/05/2023	até 28/11/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26/08/2023).



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,74**, o antepenúltimo colocado entre as 28 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (81%), é de 0,60**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **25ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

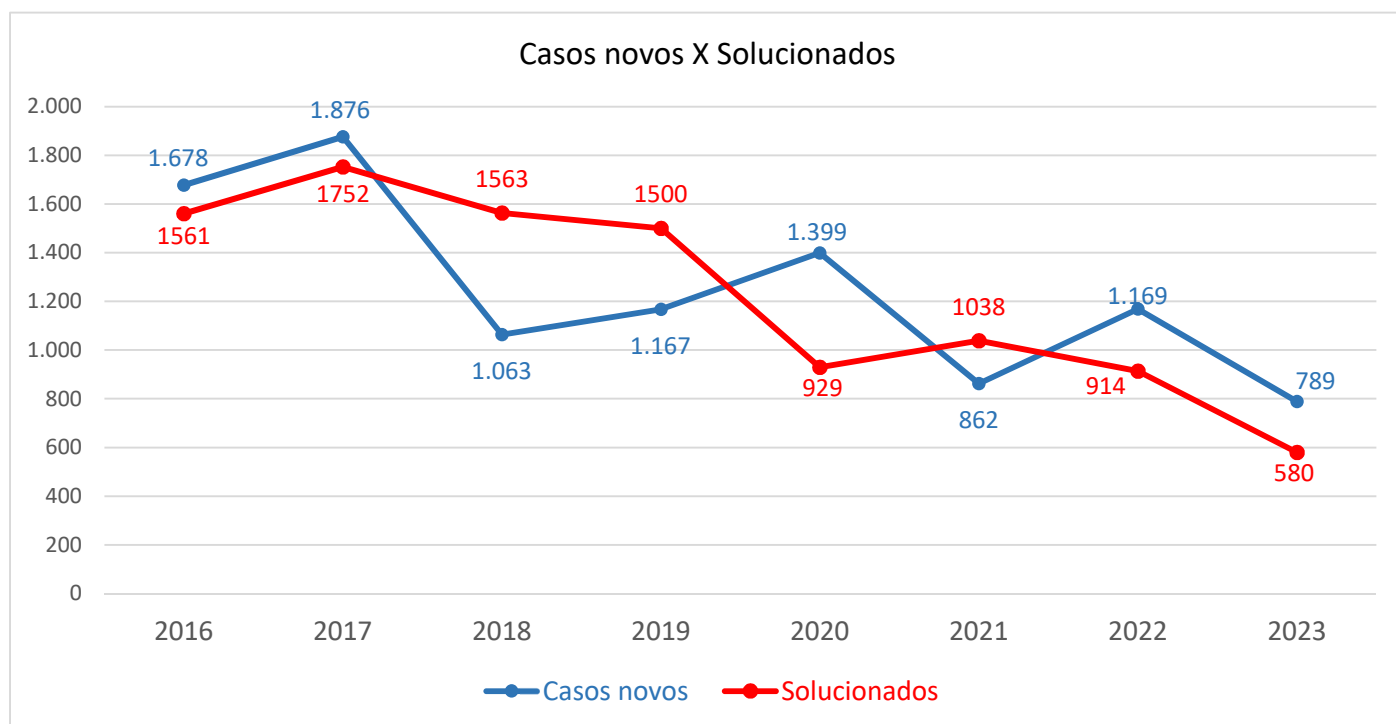
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

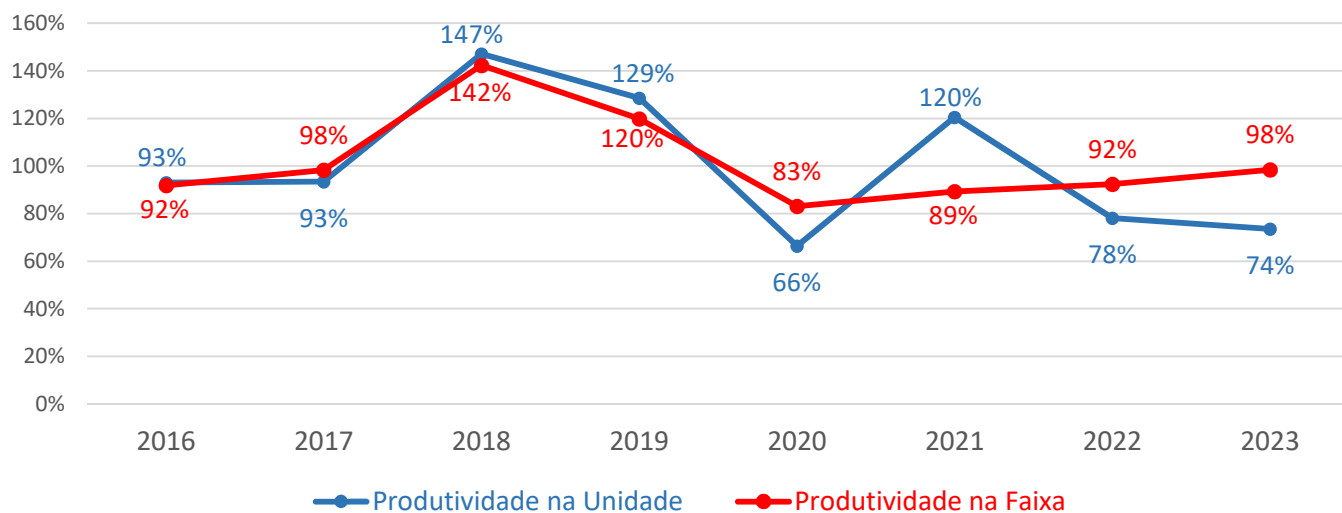
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.678	1.561	93,03%	91,79%
2017	1.876	1.752	93,39%	98,33%
2018	1.063	1.563	147,04%	142,27%
2019	1.167	1.500	128,53%	119,86%
2020	1.399	929	66,40%	83,14%
2021	862	1.038	120,42%	89,30%
2022	1.169	914	78,19%	92,39%
2023 (até 31/07)	789	580	73,51%	98,48%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





Produtividade



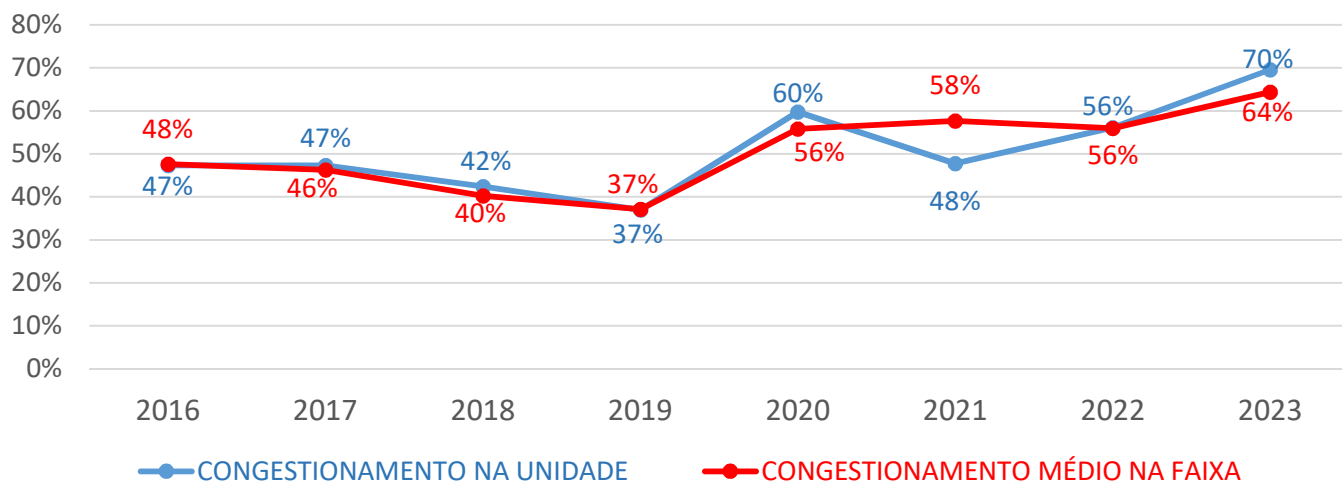
5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.287	1.451	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.678	1.877	1.064	1.170	1.403	866	1.174	791
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.965	3.328	2.714	2.380	2.307	1.986	2.083	1.908
D	Processos solucionados	1.561	1.752	1.563	1.500	929	1.038	914	580
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		47,35%	47,36%	42,41%	36,97%	59,73%	47,73%	56,12%	69,60%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		47,63%	46,26%	40,24%	37,14%	55,79%	57,67%	55,95%	64,35%

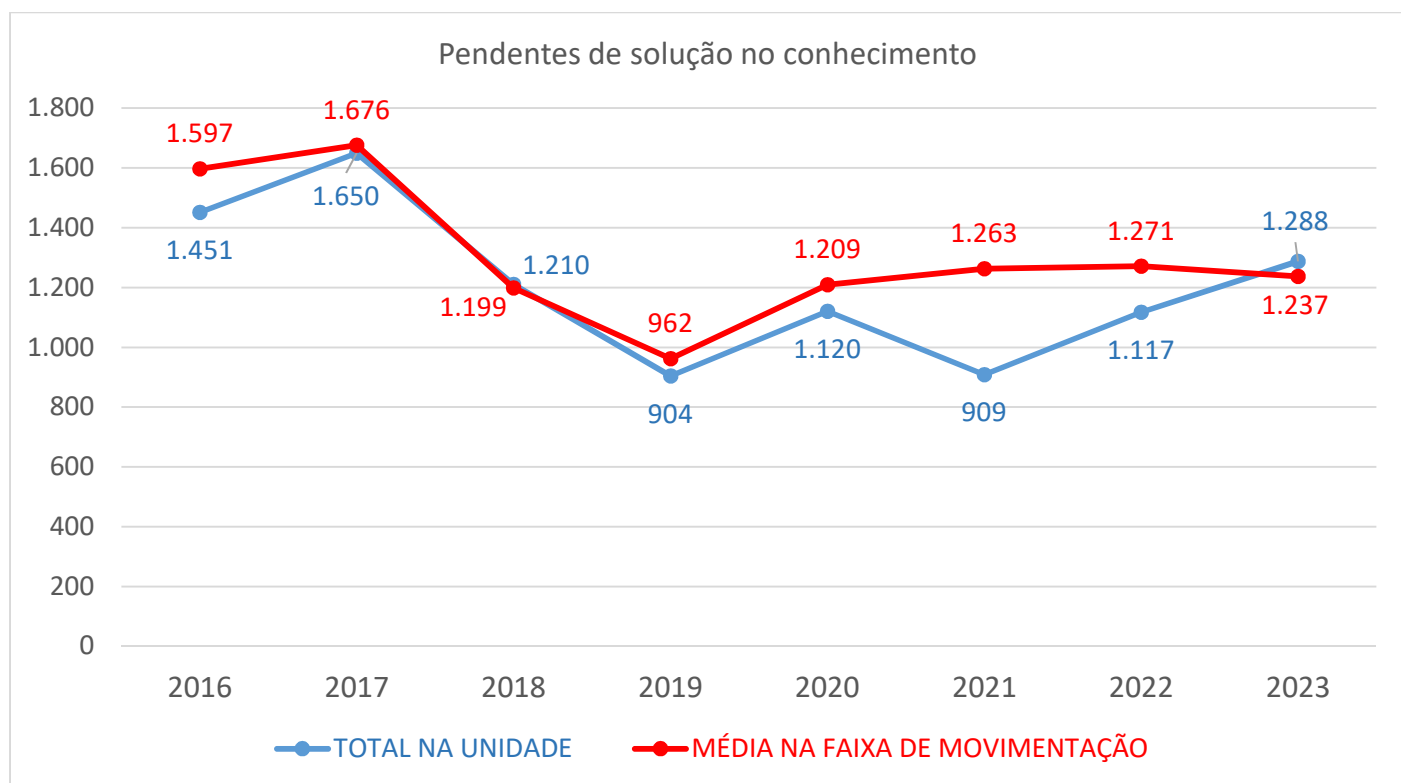
Congestionamento na fase de conhecimento





5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

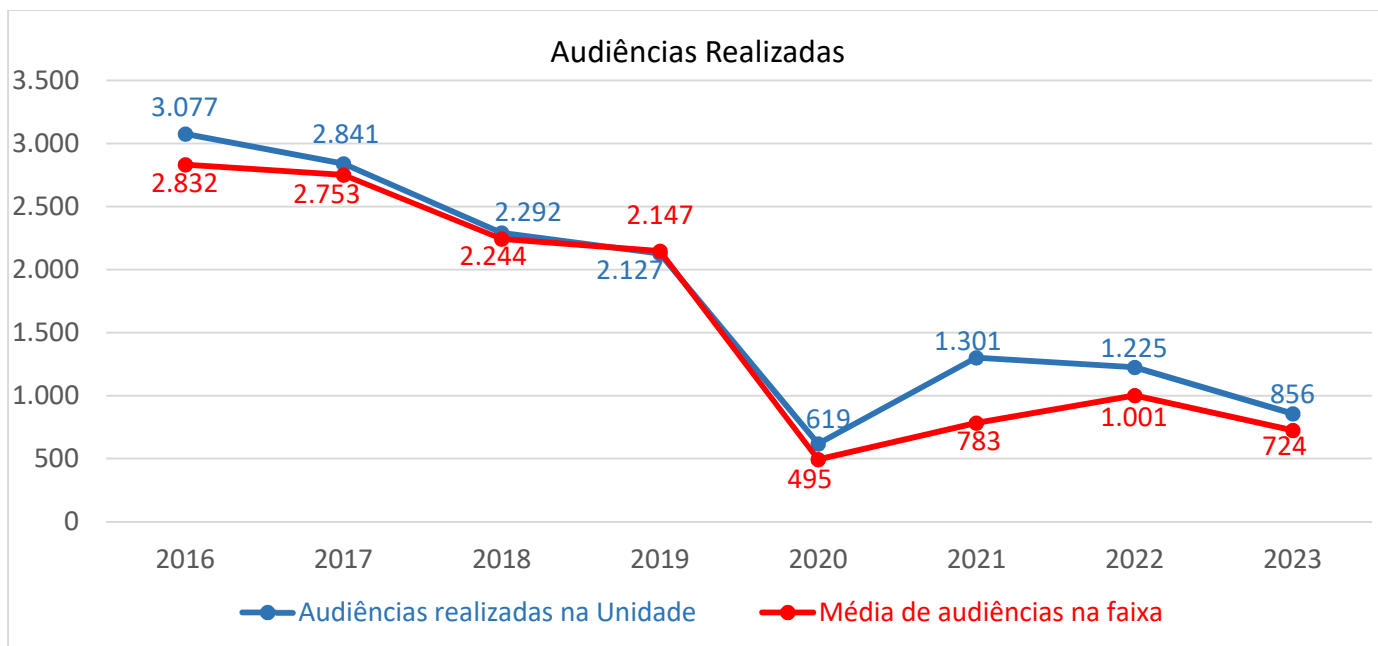
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Processos em instrução	1.299	1.602	947	724	1.115	765	887	1.051
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	113	41	139	107	5	87	137	82
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	39	7	124	73	0	57	93	155
TOTAL NA UNIDADE	1.451	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117	1.288
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.597	1.676	1.199	962	1.209	1.263	1.271	1.237



5.4 AUDIÊNCIAS

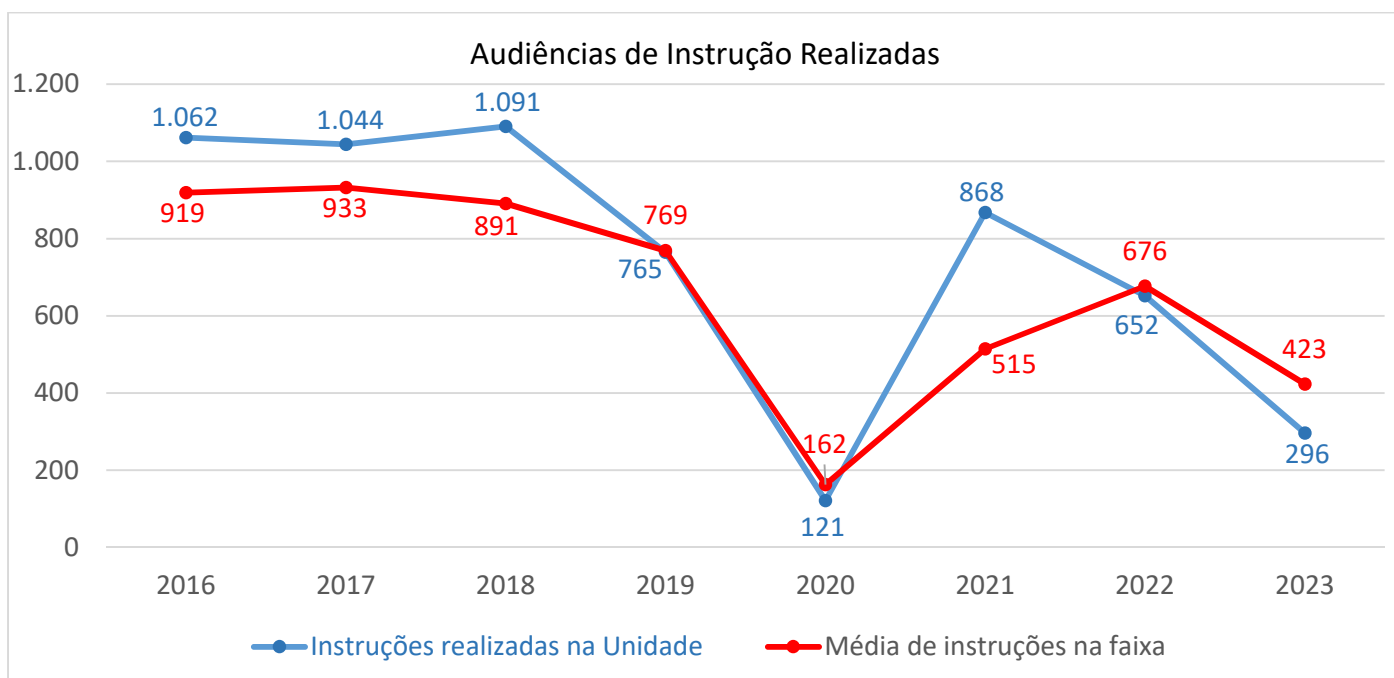
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	3.077	2.832	108,66%
2017	2.841	2.753	103,21%
2018	2.292	2.244	102,12%
2019	2.127	2.147	99,06%
2020	619	495	125,17%
2021	1.301	783	166,22%
2022	1.225	1.001	122,35%
2023 (até 31/07)	856	724	118,31%



5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.062	919	115,55%
2017	1.044	933	111,94%
2018	1.091	891	122,45%
2019	765	769	99,49%
2020	121	162	74,53%
2021	868	515	168,71%
2022	652	676	96,39%
2023 (até 31/07)	296	423	70,05%



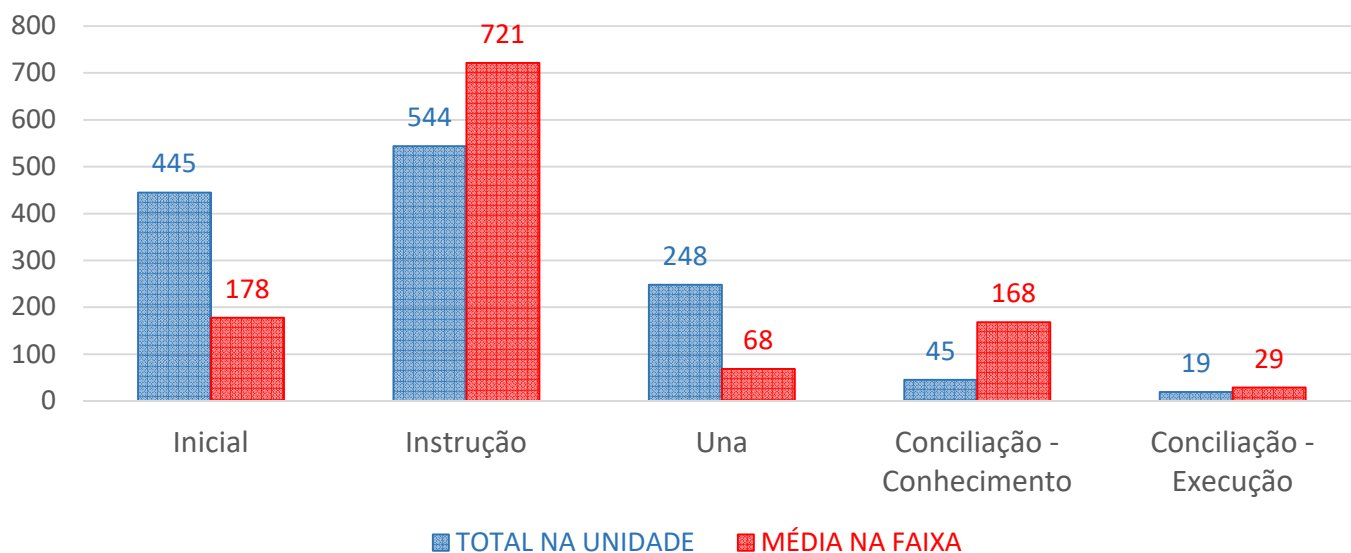


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Aline Rebello Duarte Schuck	7	7	10	0	0	24
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	6	1	7
Charles Lopes Kuhn	3	2	1	0	0	6
Eliseu Cardozo Barcellos	4	1	2	0	0	7
Fernando Reichenbach	0	3	2	2	0	7
Gilmara Pavão Segala	2	2	1	0	0	5
Giovane da Silva Gonçalves	4	0	3	0	0	7
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	1	2	0	0	3
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	2	0	2
Lúcia Rodrigues de Matos	0	4	0	0	0	4
Luiz Fernando Bonn Henzel	168	278	72	21	13	552
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	4	4	8
Maurício Joel Zanotelli	2	3	1	0	0	6
Michele Daou	210	209	121	10	1	551
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	7	0	1	0	0	8
Nivaldo de Souza Junior	5	2	1	0	0	8
Patrícia Bley Heim	8	8	16	0	0	32
Paulo Pereira Müzell Junior	4	2	1	0	0	7
Rafael Flach	5	1	3	0	0	9
Rodrigo de Almeida	2	1	2	0	0	5
Rodrigo de Mello	4	8	5	0	0	17
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	10	11	2	0	0	23
Thiago Boldt de Souza	0	1	2	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	445	544	248	45	19	1.301
MÉDIA NA FAIXA	178	721	68	168	29	1.164

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	4 I 2 U 2 P	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador em 30/08/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 30/08/2023 o que segue:

“J1 (são previstas 28 audiências por semana, de segunda a quinta-feira. Normalmente são duas iniciais por teletrabalho e duas iniciais presenciais. Quanto ao sumaríssimo e o prosseguimento ocorrem de acordo com a demanda. Observo neste caso que são ligeiramente superiores o número de pautas telepresenciais)”.

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28/09/2023	24/10/2023	28/09/2023	24/10/2023
Una Sumaríssimo	27/09/2023	27/09/2023	28/09/2023	27/09/2023
Instrução	13/06/2024	11/04/2024	17/06/2024	15/04/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador em 30/08/2023)

Com relação às pautas marcadas e livres, a Diretora aponta a seguinte observação:

“Em relação às iniciais do J2, foi determinada a marcação excepcional de pautas no período de férias do J1 utilizando o turno da tarde, momento em que serão realizadas pautas do J2, manhã e tarde, para tentar aproximar a data de realização das audiências iniciais.”

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023

Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	660	264	40,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	642	313	48,75%
TOTAL	1.302	577	44,32%

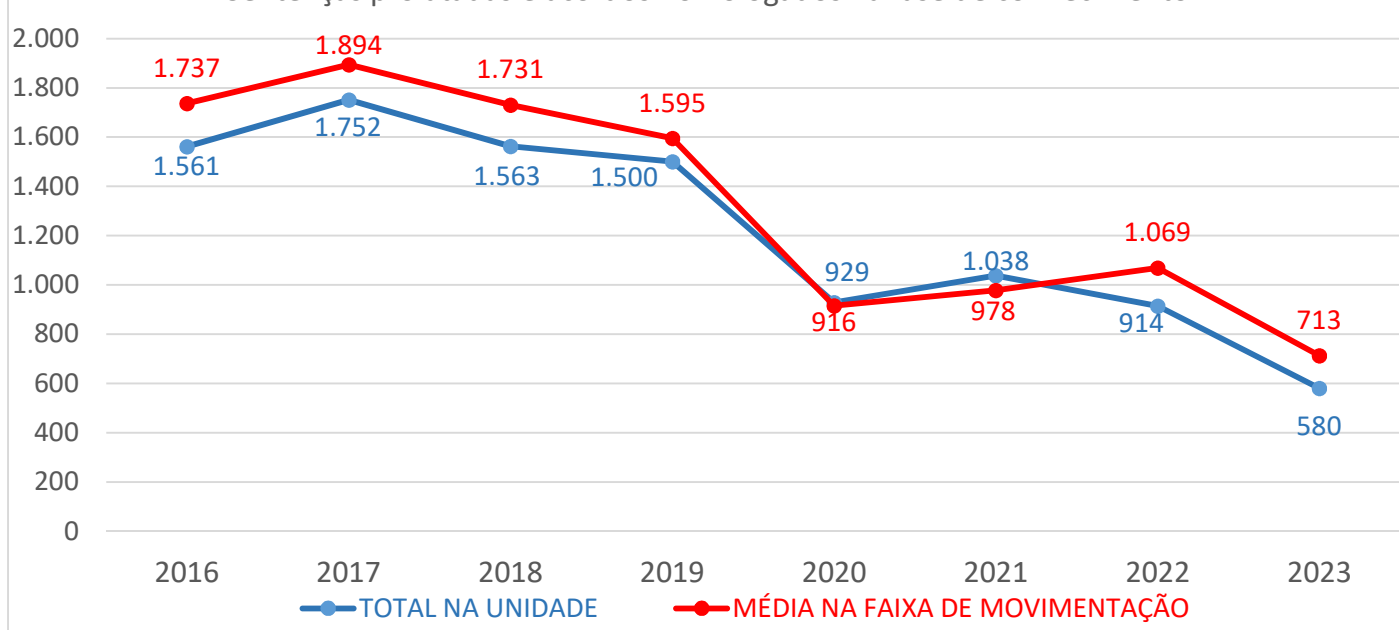
5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Conciliações	606	698	730	615	329	420	364	180
Julgamentos com resolução de mérito	684	806	671	760	480	522	491	358
Julgamentos sem resolução de mérito	271	248	162	125	120	96	59	42
TOTAL NA UNIDADE	1.561	1.752	1.563	1.500	929	1.038	914	580
MÉDIA NA FAIXA	1.737	1.894	1.731	1.595	916	978	1.069	713

Sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES

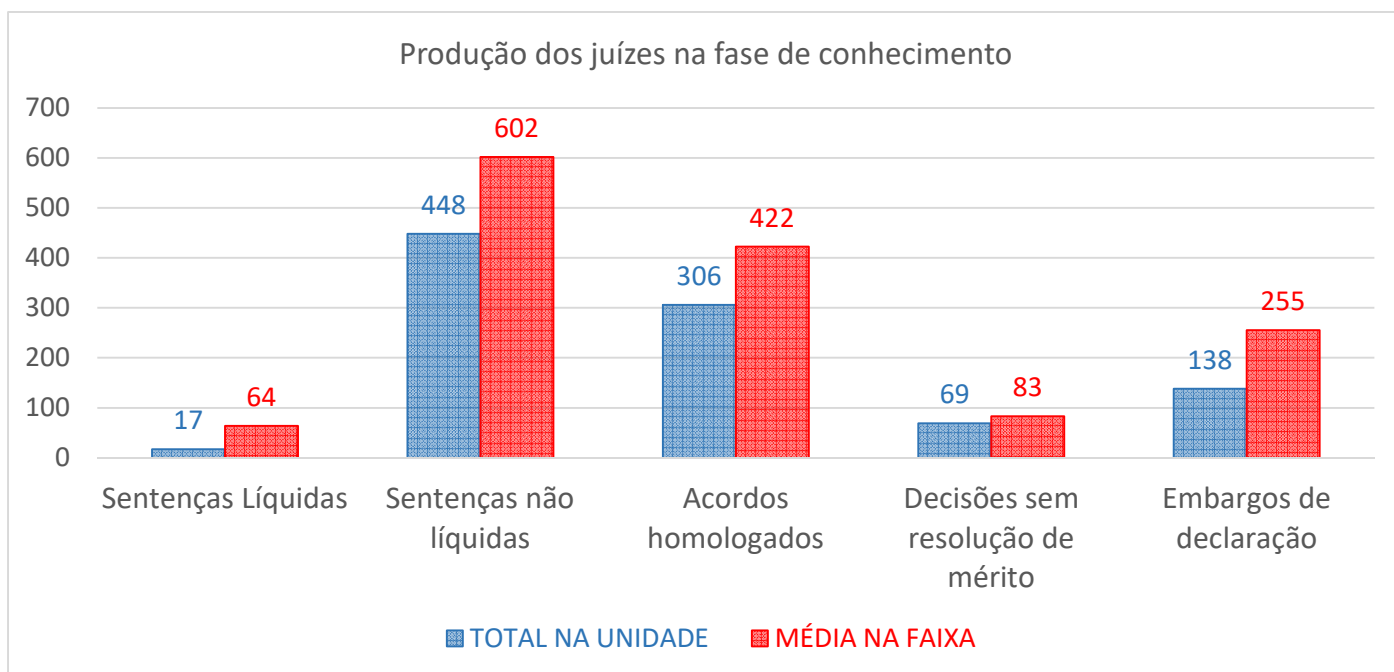
PERÍODO: 01/08/2022 a 31/07/2023

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Aline Rebello Duarte Schuck	0	0	3	1	0
Amanda Stefania Fisch	0	33	0	0	9
Ary Faria Marimon Filho	0	1	0	0	5
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	0	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Bruno Feijó Siegmann	0	11	0	0	1
Camila Tesser Wilhelms	0	12	0	0	1
Cesar Zucatti Pritsch	2	8	0	0	0
Charles Lopes Kuhn	0	0	0	1	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	0	1	0	0
Fernando Reichenbach	0	2	2	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	3	2	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	1	0	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	0	1	0	0
Lúcia Rodrigues de Matos	1	1	1	0	0
Luiz Fernando Bonn Henzel	9	188	135	32	53
Maurício Joel Zanotelli	0	0	2	0	0
Michele Daou	2	158	140	30	51
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	0	3	0	0
Nivaldo de Souza Junior	0	6	1	0	1
Patrícia Bley Heim	2	8	4	1	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	0	1	0
Rafael Flach	0	0	1	0	0
Rodrigo de Mello	1	5	0	0	3
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	0	4	7	3	3
Thiago Boldt de Souza	0	0	2	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	6	0	0	4
TOTAL NA UNIDADE	17	448	306	69	138
MÉDIA NA FAIXA	64	602	422	83	255





6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 05/09/2023, ÀS 01h18min				
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)	
01	0020414-34.2015.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/12/2022	129
02	0020281-84.2018.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/12/2022	127
03	0092200-22.2007.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/12/2022	127
04	0020881-25.2015.5.04.0005	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/01/2023	112
05	0020681-59.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/03/2023	89
06	0020800-23.2022.5.04.0202	Luiz Fernando Bonn Henzel	28/03/2023	87
07	0020714-49.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	31/03/2023	84
08	0020732-07.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	31/03/2023	84
09	0020086-60.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	03/04/2023	83
10	0020356-84.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	03/04/2023	83
11	0020613-12.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	04/04/2023	82
12	0020722-26.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/04/2023	80
13	0020821-93.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/04/2023	80
14	0021091-20.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/04/2023	80
15	0020491-19.2022.5.04.0261	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/04/2023	79
16	0021069-59.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/04/2023	79
17	0020033-79.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/04/2023	78
18	0020204-36.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/04/2023	78
19	0021054-90.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	14/04/2023	77
20	0020461-61.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	18/04/2023	75
21	0020702-32.2022.5.04.0204	Luiz Fernando Bonn Henzel	18/04/2023	75
22	0021145-83.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	18/04/2023	75
23	0020224-61.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2023	74
24	0020709-27.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2023	74
25	0020758-05.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/04/2023	74
26	0020313-50.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
27	0020631-33.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
28	0020668-60.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
29	0020726-63.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
30	0020734-40.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
31	0020745-69.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/04/2023	72
32	0020013-54.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/04/2023	71
33	0020598-43.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/04/2023	71
34	0020319-57.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/04/2023	70
35	0020715-34.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/04/2023	70
36	0020751-76.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/04/2023	70
37	0020752-61.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/04/2023	70
38	0020266-76.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/04/2023	69
39	0020903-27.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/04/2023	69
40	0020021-31.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	28/04/2023	68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020033-45.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2023	68
42	0020048-14.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	03/05/2023	68
43	0020796-80.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/05/2023	68
44	0020797-65.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	28/04/2023	68
45	0020806-27.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	04/05/2023	68
46	0020026-87.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/05/2023	67
47	0020591-51.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/05/2023	67
48	0020331-71.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	08/05/2023	66
49	0020747-39.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	08/05/2023	66
50	0020995-02.2022.5.04.0010	Michele Daou	04/04/2023	66
51	0020036-34.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/05/2023	65
52	0020003-10.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
53	0020004-92.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
54	0020014-39.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
55	0020047-29.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
56	0020805-42.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
57	0021168-29.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/05/2023	64
58	0020460-76.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/05/2023	63
59	0020467-68.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/05/2023	63
60	0020551-06.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/05/2023	63
61	0020679-89.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/04/2023	63
62	0020977-81.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/04/2023	63
63	0020461-95.2021.5.04.0203	Michele Daou	13/04/2023	62
64	0020652-43.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/05/2023	62
65	0020792-43.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/05/2023	62
66	0020804-57.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/05/2023	62
67	0020810-98.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/05/2023	62
68	0020049-96.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	22/05/2023	61
69	0020038-04.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	23/05/2023	60
70	0020646-36.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/05/2023	59
71	0020790-10.2021.5.04.0203	Michele Daou	18/04/2023	59
72	0020807-12.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	24/05/2023	59
73	0021000-27.2022.5.04.0203	Michele Daou	18/04/2023	59
74	0020196-25.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/05/2023	58
75	0020315-54.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/05/2023	58
76	0020361-43.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/05/2023	58
77	0020524-86.2022.5.04.0203	Michele Daou	19/04/2023	58
78	0020811-49.2022.5.04.0203	Michele Daou	19/04/2023	58
79	0020862-60.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	25/05/2023	58
80	0020123-87.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/05/2023	57
81	0020250-25.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/05/2023	57
82	0020545-62.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/05/2023	57
83	0020984-73.2022.5.04.0203	Michele Daou	20/04/2023	57
84	0020753-46.2022.5.04.0203	Michele Daou	24/04/2023	56
85	0020202-66.2022.5.04.0203	Amanda Stefania Fisch	11/05/2023	55
86	0020635-70.2022.5.04.0203	Michele Daou	26/04/2023	55
87	0020739-62.2022.5.04.0203	Michele Daou	25/04/2023	55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

88	0020813-29.2016.5.04.0203	Michele Daou	27/04/2023	55
89	0020934-47.2022.5.04.0203	Michele Daou	25/04/2023	55
90	0021105-04.2022.5.04.0203	Michele Daou	25/04/2023	55
91	0020017-91.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	31/05/2023	54
92	0020215-65.2022.5.04.0203	Michele Daou	02/05/2023	54
93	0020333-41.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	31/05/2023	54
94	0020439-37.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	31/05/2023	54
95	0020786-36.2022.5.04.0203	Michele Daou	02/05/2023	54
96	0020153-59.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/06/2023	52
97	0020256-32.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/06/2023	52
98	0020334-89.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/06/2023	52
99	0020848-76.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	02/06/2023	52
100	0020177-19.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/06/2023	51
101	0020424-97.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/06/2023	51
102	0020520-49.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
103	0020670-30.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
104	0020677-22.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
105	0020703-20.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
106	0020720-56.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
107	0020892-95.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/05/2023	51
108	0020952-62.2022.5.04.0205	Michele Daou	05/05/2023	51
109	0020237-89.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/06/2023	50
110	0020263-24.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/06/2023	50
111	0020324-45.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/06/2023	50
112	0020744-84.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/06/2023	50
113	0020242-14.2023.5.04.0203	Michele Daou	09/06/2023	49
114	0020610-57.2022.5.04.0203	Michele Daou	09/06/2023	49
115	0020661-68.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	07/06/2023	49
116	0020713-64.2022.5.04.0203	Michele Daou	09/06/2023	49
117	0020753-80.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	07/06/2023	49
118	0020840-02.2022.5.04.0203	Michele Daou	09/06/2023	49
119	0020849-61.2022.5.04.0203	Michele Daou	09/06/2023	49
120	0020215-31.2023.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
121	0020233-86.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
122	0020304-54.2023.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
123	0020385-37.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
124	0020698-95.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
125	0020712-79.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
126	0020845-24.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	09/06/2023	48
127	0020956-08.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
128	0020991-65.2022.5.04.0203	Michele Daou	12/06/2023	48
129	0021247-36.2021.5.04.0205	Michele Daou	12/06/2023	48
130	0020180-08.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/06/2023	47
131	0020318-38.2023.5.04.0203	Michele Daou	13/06/2023	47
132	0020869-52.2022.5.04.0203	Michele Daou	13/06/2023	47
133	0021041-91.2022.5.04.0203	Michele Daou	13/06/2023	47
134	0020228-30.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/06/2023	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

135	0020498-25.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/06/2023	45
136	0020894-65.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	15/06/2023	45
137	0020214-46.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	16/06/2023	44
138	0020296-77.2023.5.04.0203	Michele Daou	16/06/2023	44
139	0020895-50.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	16/06/2023	44
140	0020971-74.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	16/06/2023	44
141	0020691-06.2022.5.04.0203	Michele Daou	19/06/2023	43
142	0020704-36.2021.5.04.0204	Michele Daou	19/06/2023	43
143	0020047-63.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
144	0020085-12.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
145	0020222-23.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
146	0020269-31.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
147	0020278-90.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
148	0020324-85.2022.5.04.0201	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
149	0020415-19.2015.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
150	0020458-43.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
151	0020921-48.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
152	0020949-16.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
153	0021020-24.2022.5.04.0201	Luiz Fernando Bonn Henzel	26/06/2023	42
154	0020157-31.2023.5.04.0202	Luiz Fernando Bonn Henzel	29/06/2023	41
155	0020205-81.2023.5.04.0204	Luiz Fernando Bonn Henzel	29/06/2023	41
156	0020251-73.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2023	41
157	0020312-36.2020.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2023	41
158	0020412-20.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	29/06/2023	41
159	0020463-65.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2023	41
160	0020494-85.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2023	41
161	0020923-18.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	27/06/2023	41
162	0020440-51.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	30/06/2023	40
163	0020459-28.2021.5.04.0203	Michele Daou	22/06/2023	40
164	0020716-19.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	30/06/2023	40
165	0021141-46.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	30/06/2023	40
166	0020303-06.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	04/07/2023	39
167	0020663-38.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	04/07/2023	39
168	0001239-30.2010.5.04.0203	Michele Daou	26/06/2023	38
169	0020174-98.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/07/2023	38
170	0020597-92.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/07/2023	38
171	0020633-37.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/07/2023	38
172	0020707-57.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/07/2023	38
173	0020860-90.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	05/07/2023	38
174	0020867-82.2022.5.04.0203	Michele Daou	26/06/2023	38
175	0020926-76.2022.5.04.0201	Michele Daou	26/06/2023	38
176	0021038-39.2022.5.04.0203	Michele Daou	26/06/2023	38
177	0021059-15.2022.5.04.0203	Michele Daou	26/06/2023	38
178	0021171-86.2019.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	06/07/2023	38
179	0020629-63.2022.5.04.0203	Michele Daou	27/06/2023	37
180	0211300-34.2008.5.04.0203	Michele Daou	27/06/2023	37
181	0020558-61.2022.5.04.0203	Michele Daou	28/06/2023	36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

182	0020666-90.2022.5.04.0203	Michele Daou	28/06/2023	36
183	0021079-06.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	10/07/2023	36
184	0020519-64.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/07/2023	35
185	0021169-14.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	11/07/2023	35
186	0020165-10.2020.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/07/2023	34
187	0020306-58.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/07/2023	34
188	0020682-49.2019.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/07/2023	34
189	0020883-36.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/07/2023	34
190	0020957-90.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	12/07/2023	34
191	0021135-39.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	13/07/2023	34
192	0020636-89.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	14/07/2023	33
193	0021001-12.2022.5.04.0203	Michele Daou	04/07/2023	32
194	0020351-28.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/07/2023	31
195	0020422-30.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	19/07/2023	31
196	0020649-54.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/07/2023	31
197	0020918-93.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/07/2023	31
198	0021017-63.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/07/2023	31
199	0021148-38.2022.5.04.0203	Michele Daou	05/07/2023	31
200	0020053-36.2023.5.04.0203	Michele Daou	06/07/2023	30
201	0020246-51.2023.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	20/07/2023	30
202	0020541-59.2021.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	20/07/2023	30
203	0020652-09.2022.5.04.0203	Luiz Fernando Bonn Henzel	20/07/2023	30

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

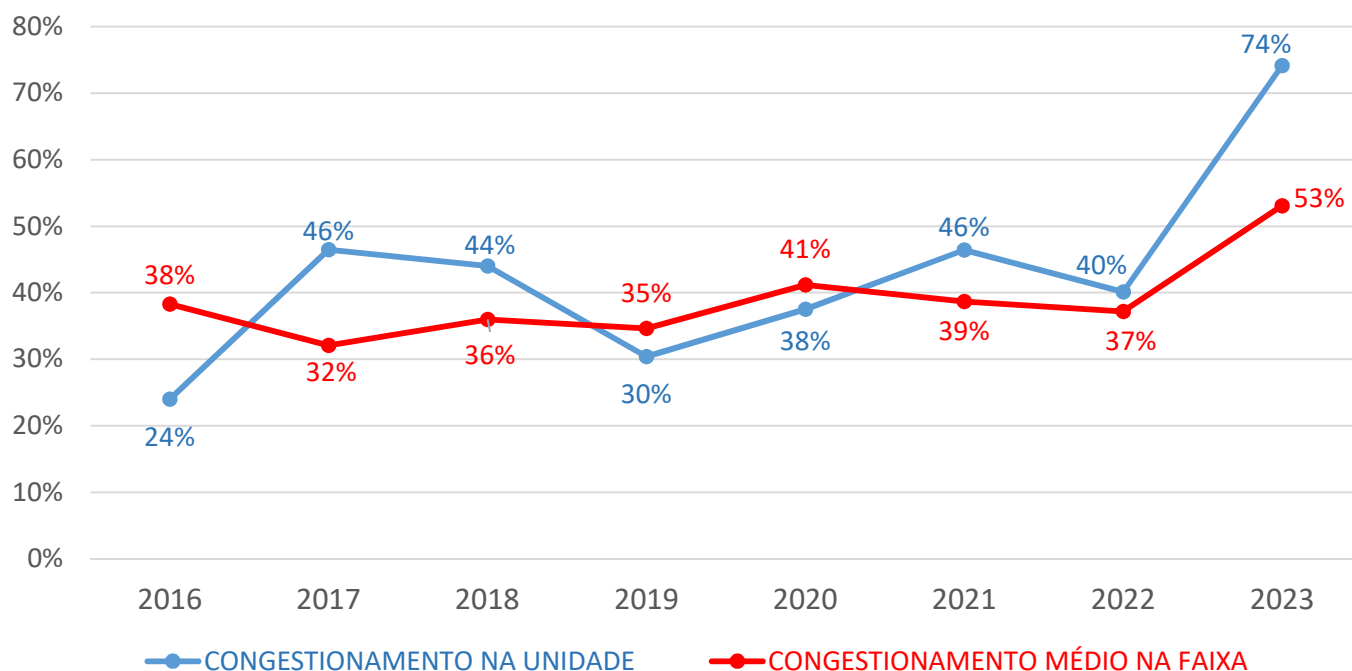
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Pendentes do período anterior	273	226	322	357	315	366	364	318
B	Liquidações iniciadas	581	379	457	442	660	418	391	285
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	854	605	779	799	975	784	755	603
D	Liquidações finalizadas	649	324	436	556	609	420	452	156
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		24,00%	46,45%	44,03%	30,41%	37,54%	46,43%	40,13%	74,13%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		38,26%	32,10%	35,98%	34,62%	41,18%	38,69%	37,17%	53,05%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

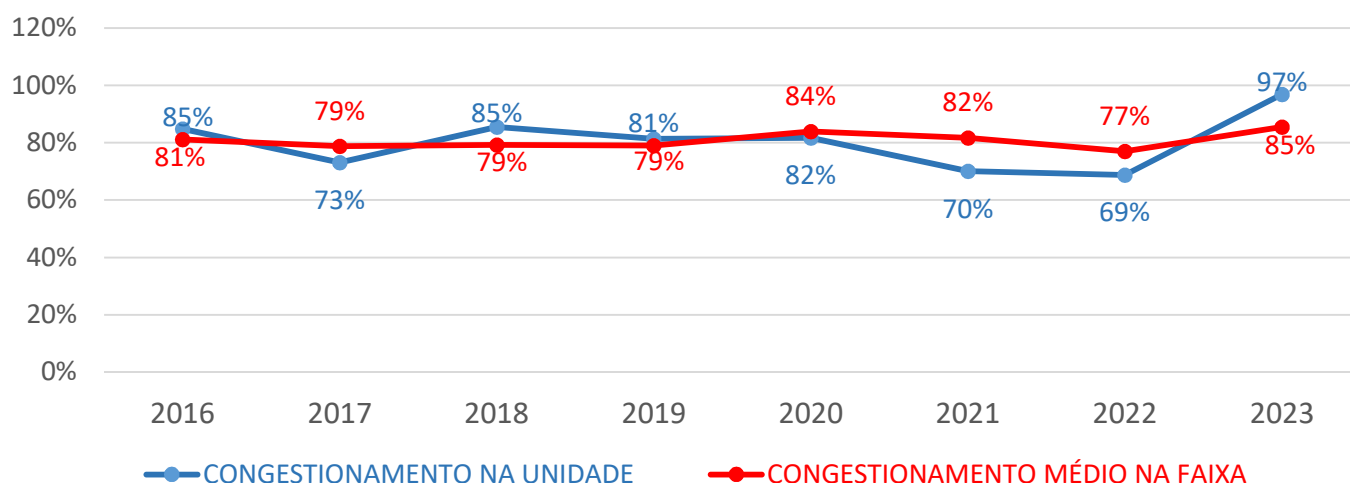
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1.450	1.462	1.146	1.172	441	448	244	293
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	572	786	899	1.037	1.836	1.908	1.792	1.836
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2.022	2.248	2.045	2.209	2.277	2.356	2.036	2.129
D	Execuções Iniciadas	699	441	552	678	604	511	496	317
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2.721	2.689	2.597	2.887	2.881	2.867	2.532	2.446
F	Execuções finalizadas*	414	723	377	538	526	858	790	77
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		84,79%	73,11%	85,48%	81,36%	81,74%	70,07%	68,80%	96,85%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		81,13%	78,77%	79,23%	79,06%	83,93%	81,75%	77,01%	85,50%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução



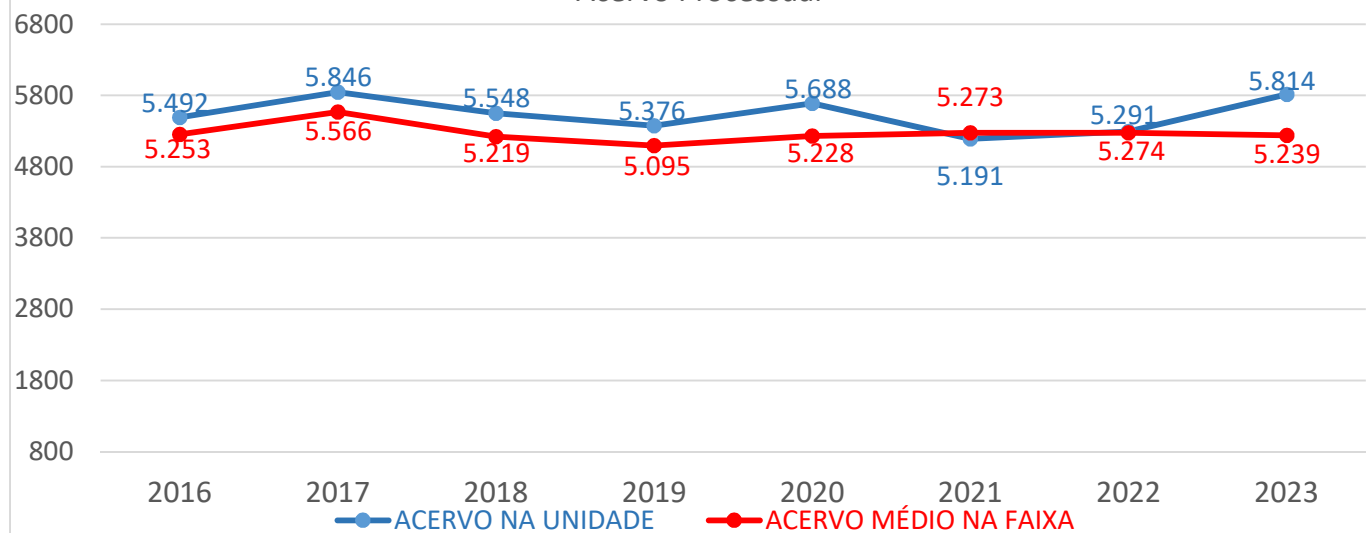
9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Pendentes de solução no conhecimento	1.451	1.650	1.210	904	1.120	909	1.117	1.288
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.379	1.681	1.675	1.817	1.809	1.847	1.689	1.642
Pendentes de finalização na fase de liquidação	226	322	357	315	366	364	318	448
Pendentes de finalização na fase de execução	2.248	2.045	2.209	2.277	2.356	2.036	2.129	2.405
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	188	148	97	63	37	35	38	31
ACERVO NA UNIDADE	5.492	5.846	5.548	5.376	5.688	5.191	5.291	5.814
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.253	5.566	5.219	5.095	5.228	5.273	5.274	5.239

Acervo Processual





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

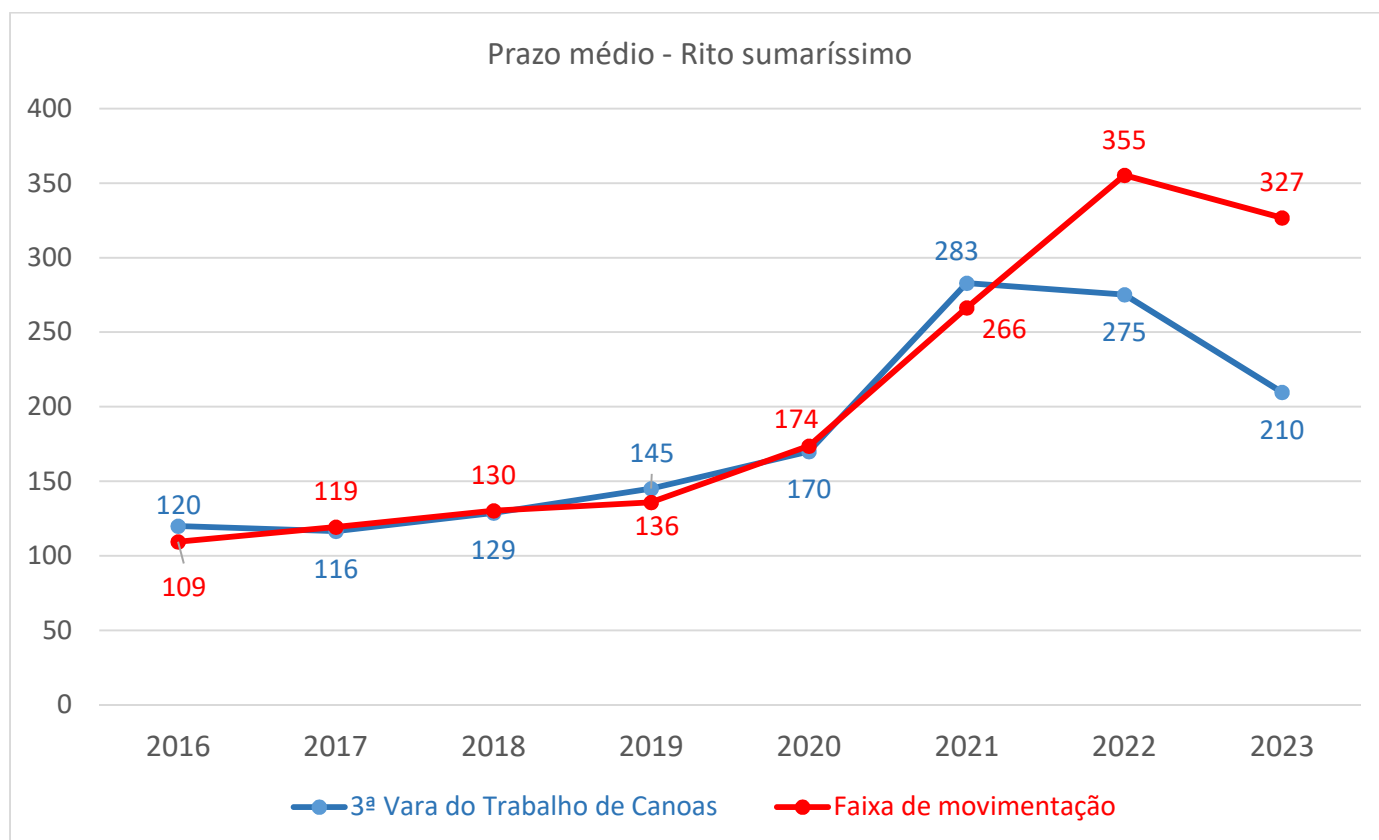
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

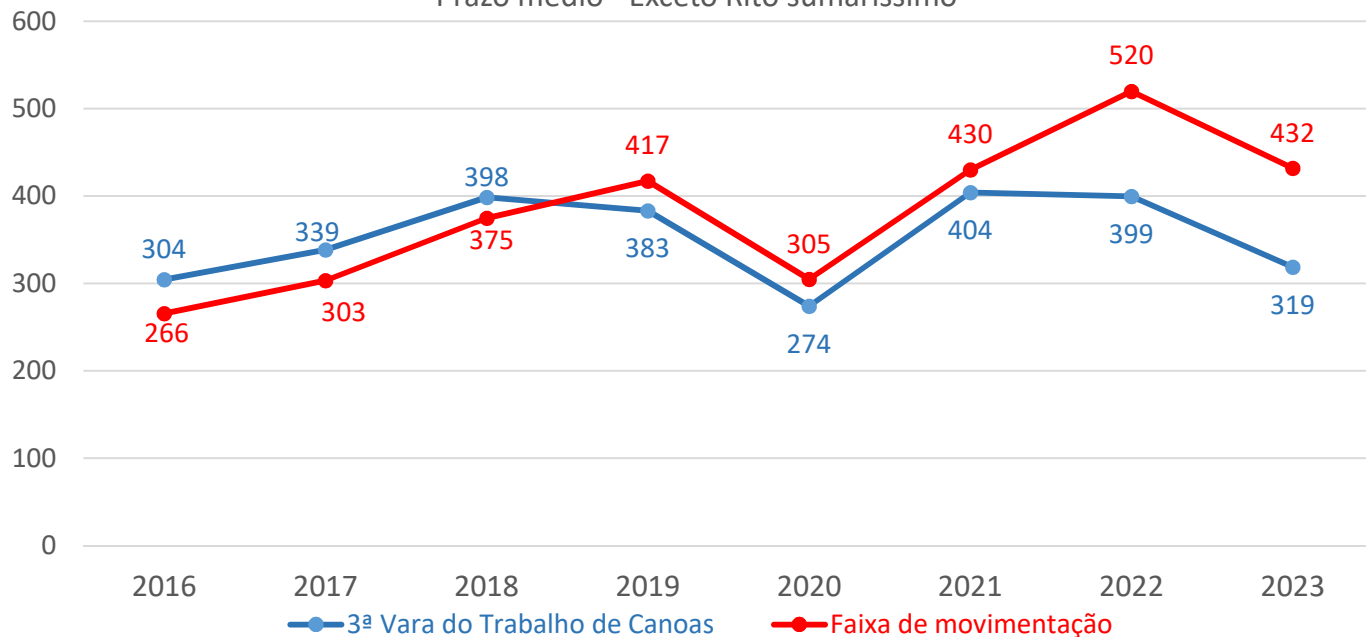
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	120	116	129	145	170	283	275	210
	Faixa de movimentação	109	119	130	136	174	266	355	327
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	304	339	398	383	274	404	399	319
	Faixa de movimentação	266	303	375	417	305	430	520	432





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

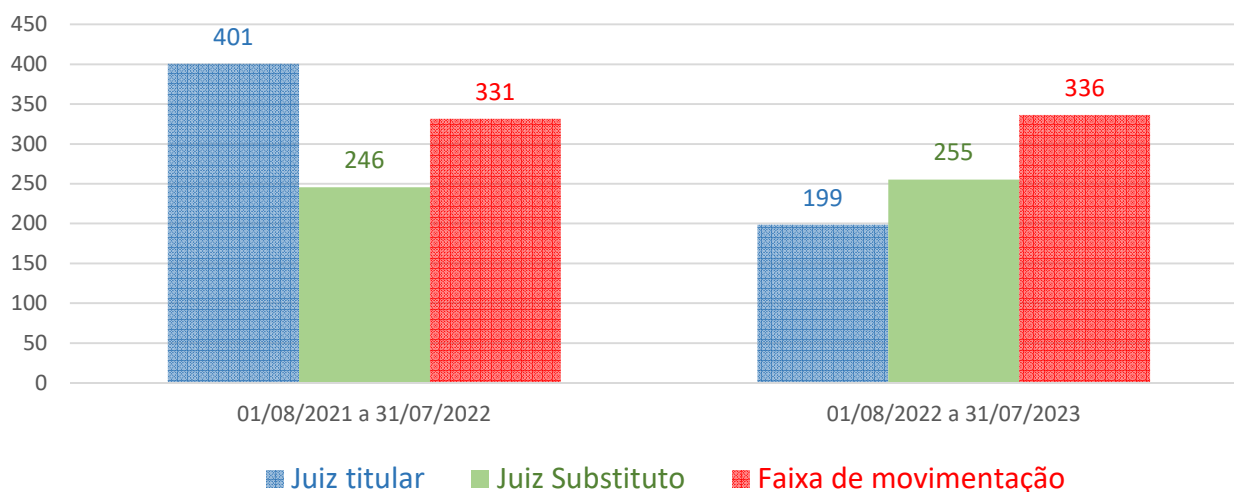


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

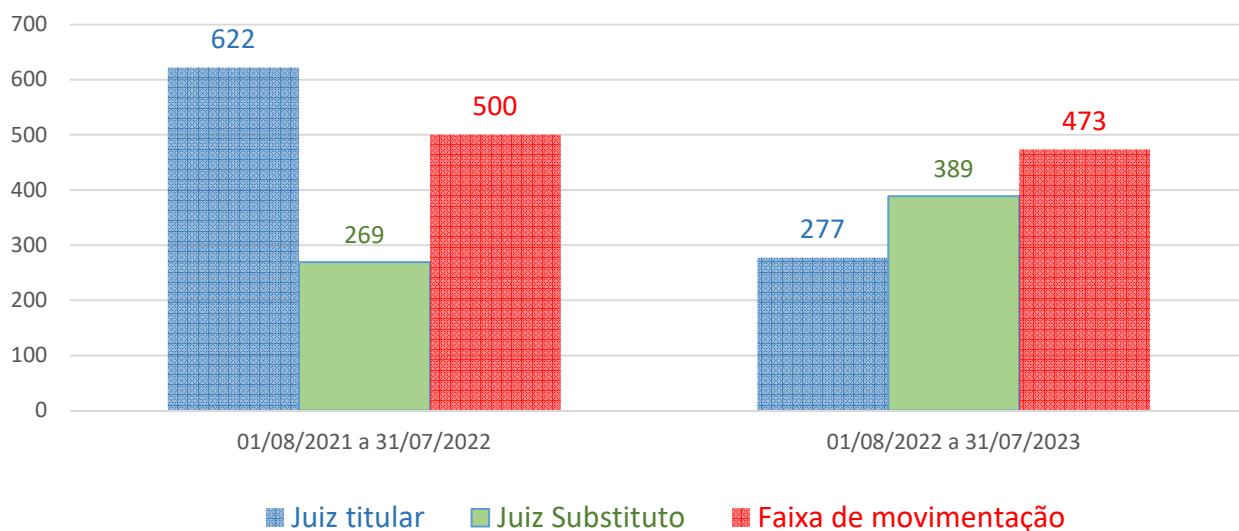
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	401	199	-50,42%
	Juiz Substituto	246	255	3,84%
	Faixa de movimentação	331	336	1,51%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	622	277	-55,45%
	Juiz Substituto	269	389	44,51%
	Faixa de movimentação	500	473	-5,39%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

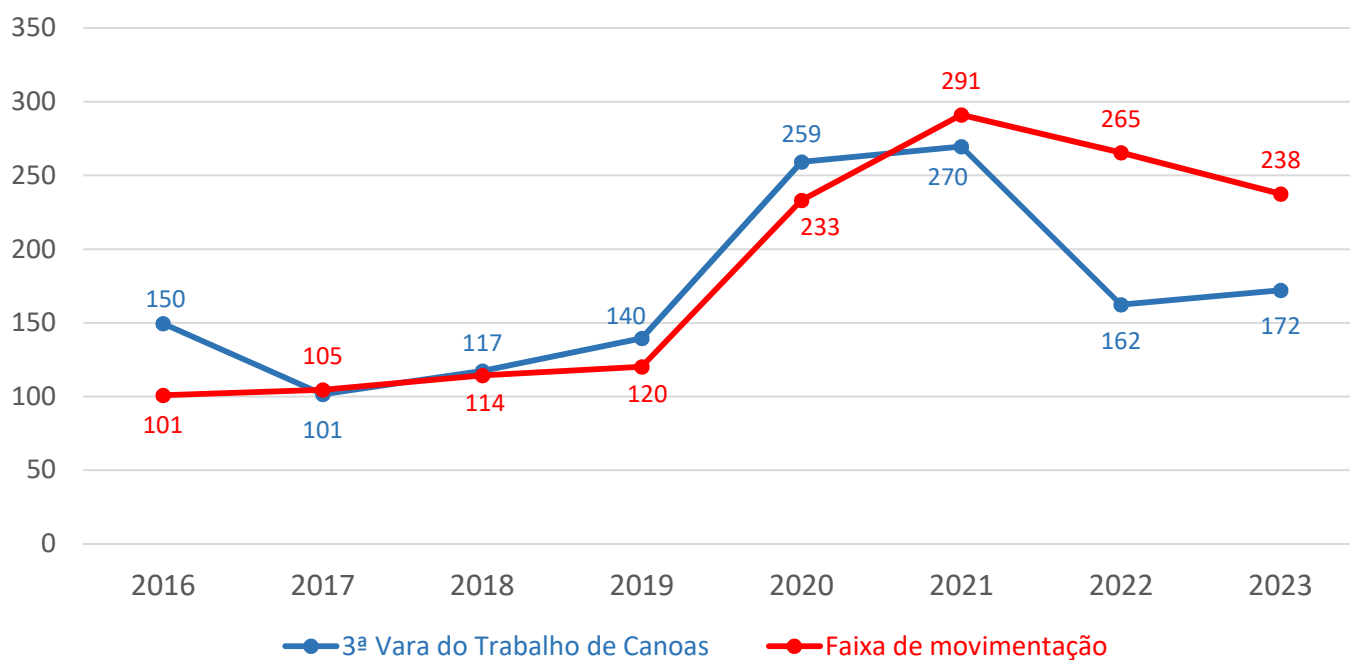


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

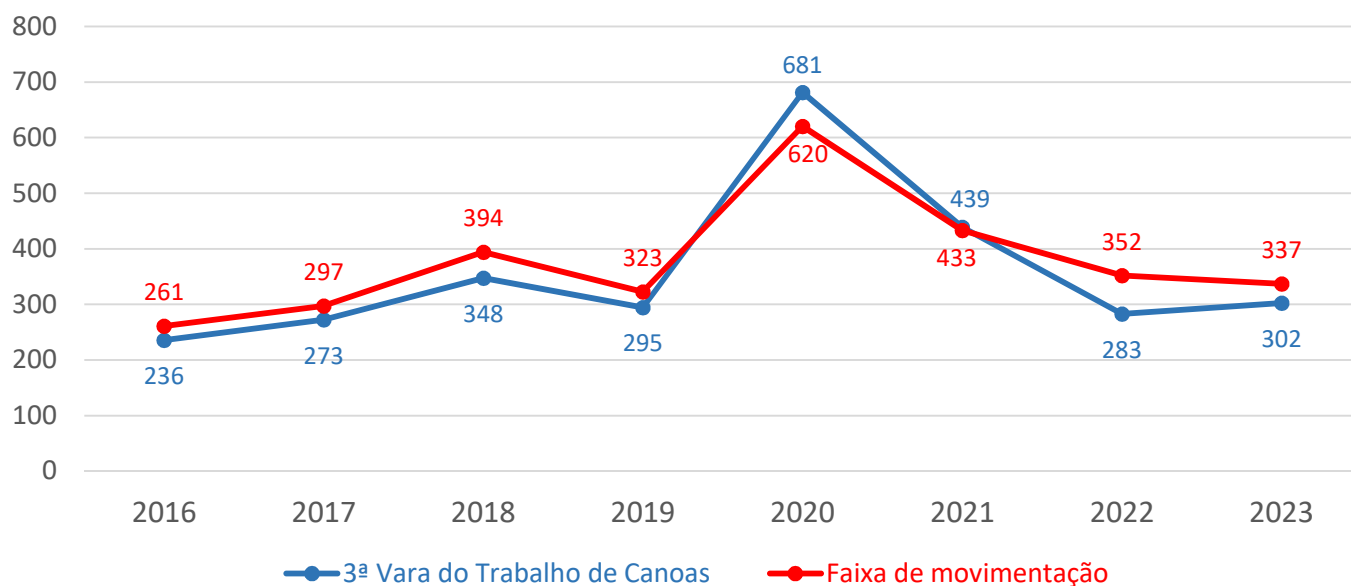
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	150	101	117	140	259	270	162	172
	Faixa de movimentação	101	105	114	120	233	291	265	238
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	236	273	348	295	681	439	283	302
	Faixa de movimentação	261	297	394	323	620	433	352	337

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



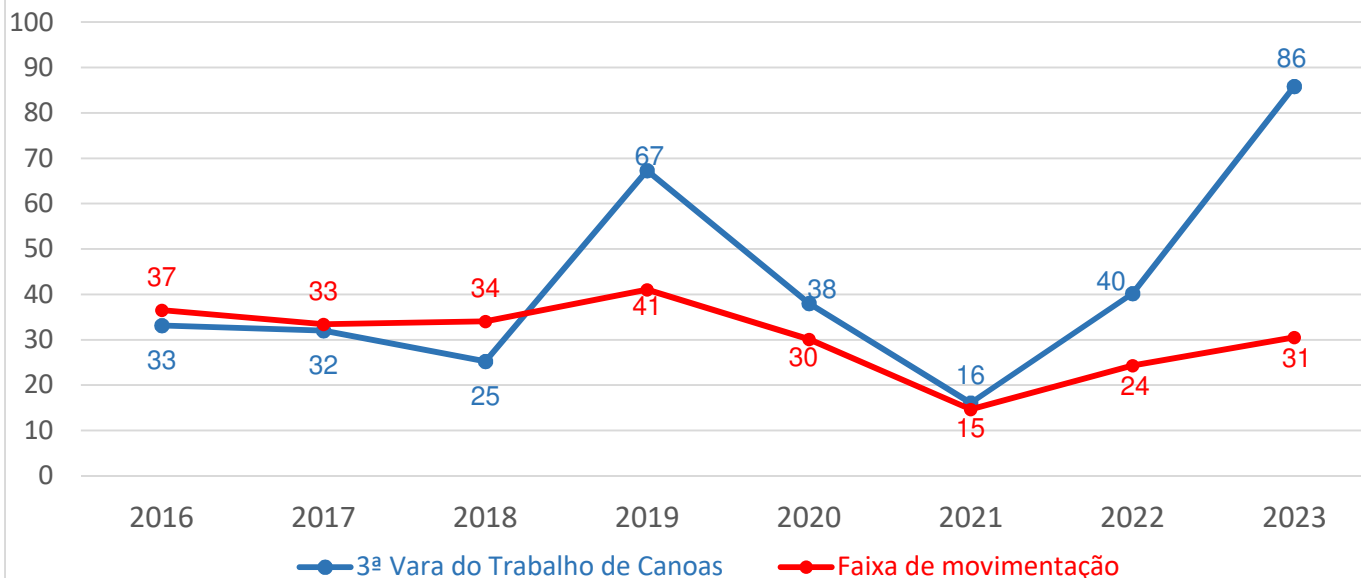
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

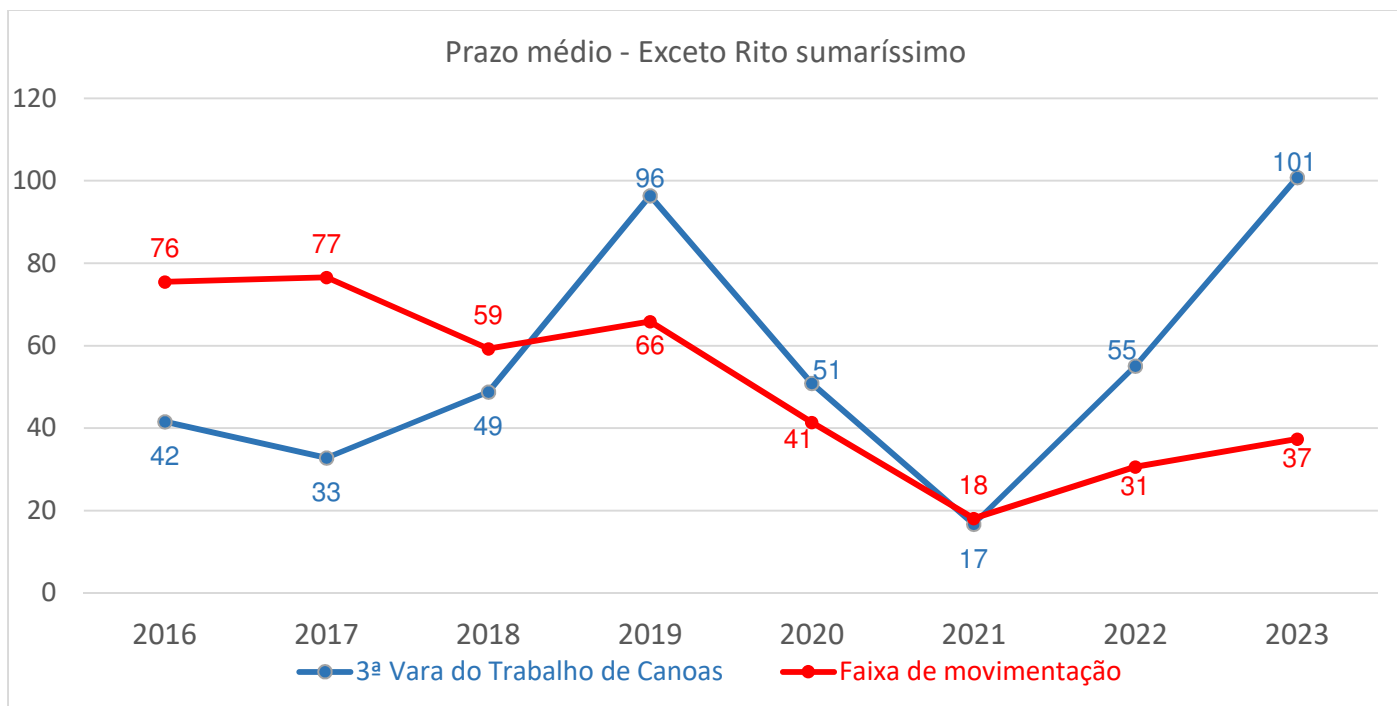
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	33	32	25	67	38	16	40	86
	Faixa de movimentação	37	33	34	41	30	15	24	31
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	42	33	49	96	51	17	55	101
	Faixa de movimentação	76	77	59	66	41	18	31	37

Prazo médio - Rito sumaríssimo



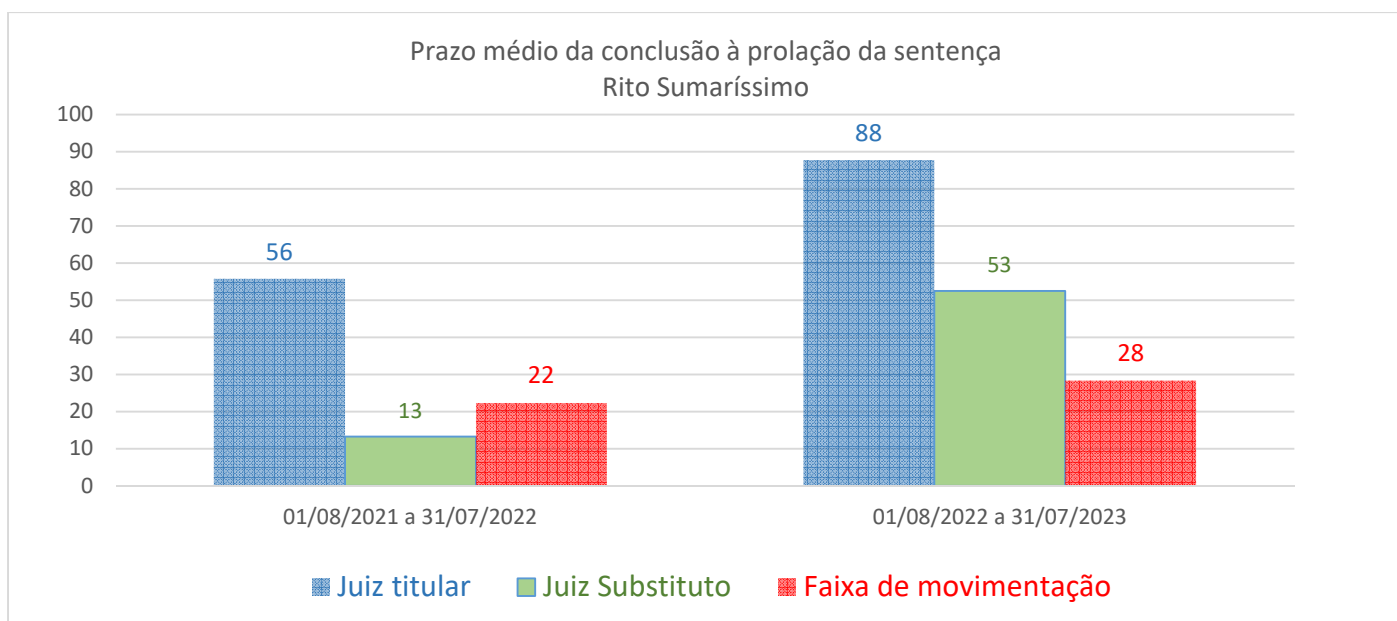


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



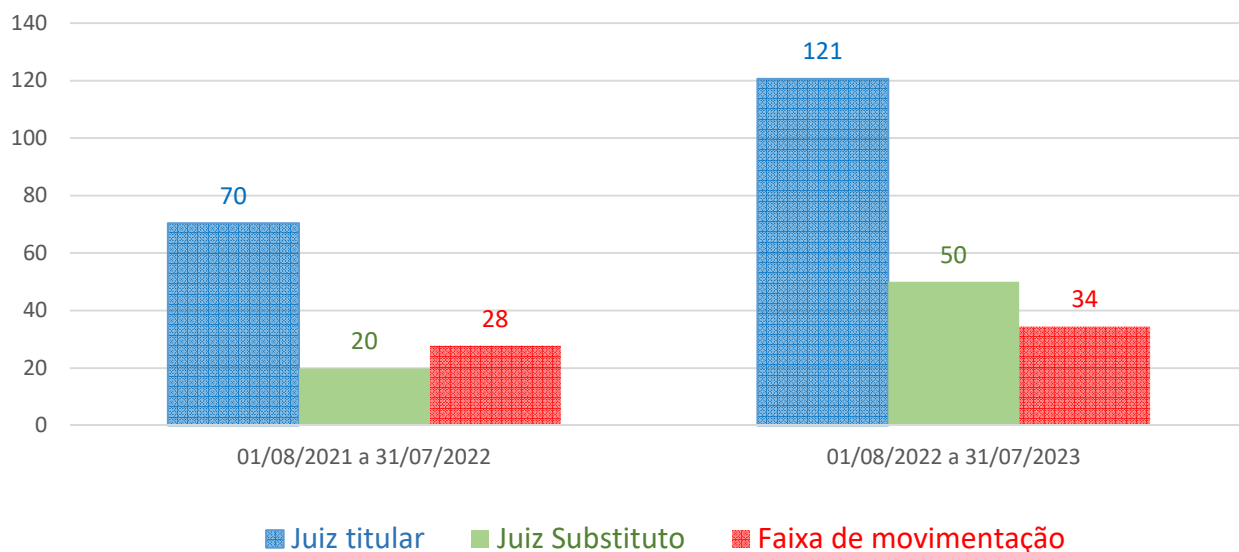
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	56	88	57,36%
	Juiz Substituto	13	53	295,08%
	Faixa de movimentação	22	28	27,02%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	70	121	71,40%
	Juiz Substituto	20	50	151,85%
	Faixa de movimentação	28	34	24,12%





Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



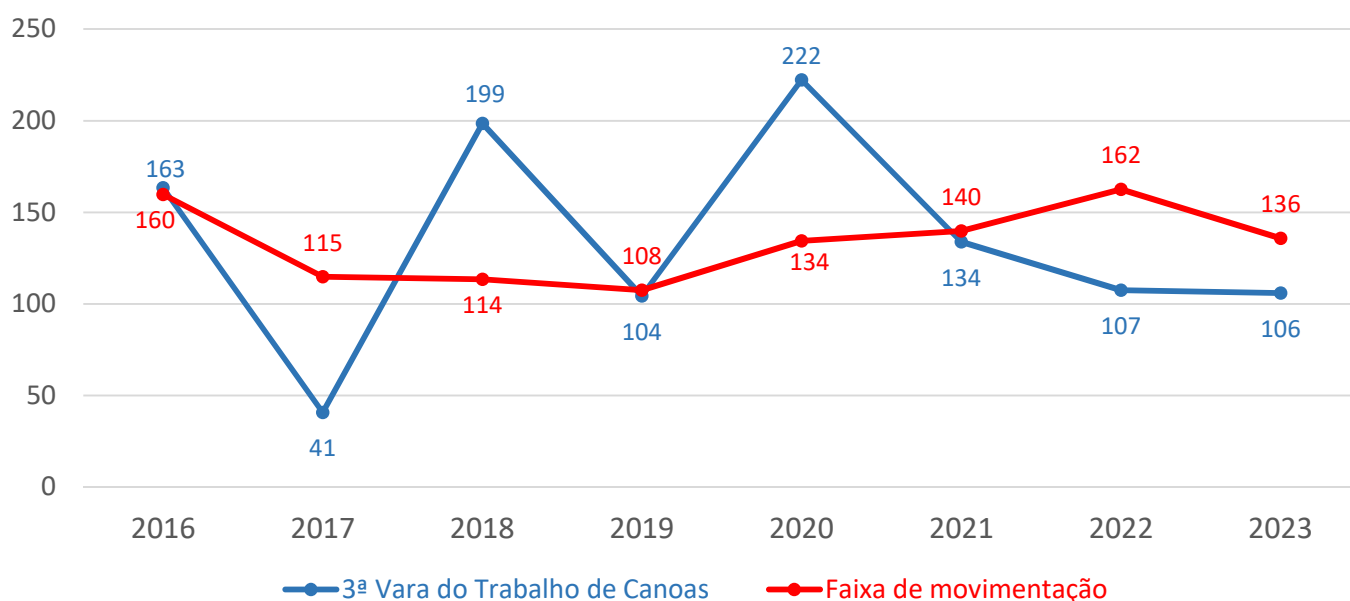
10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

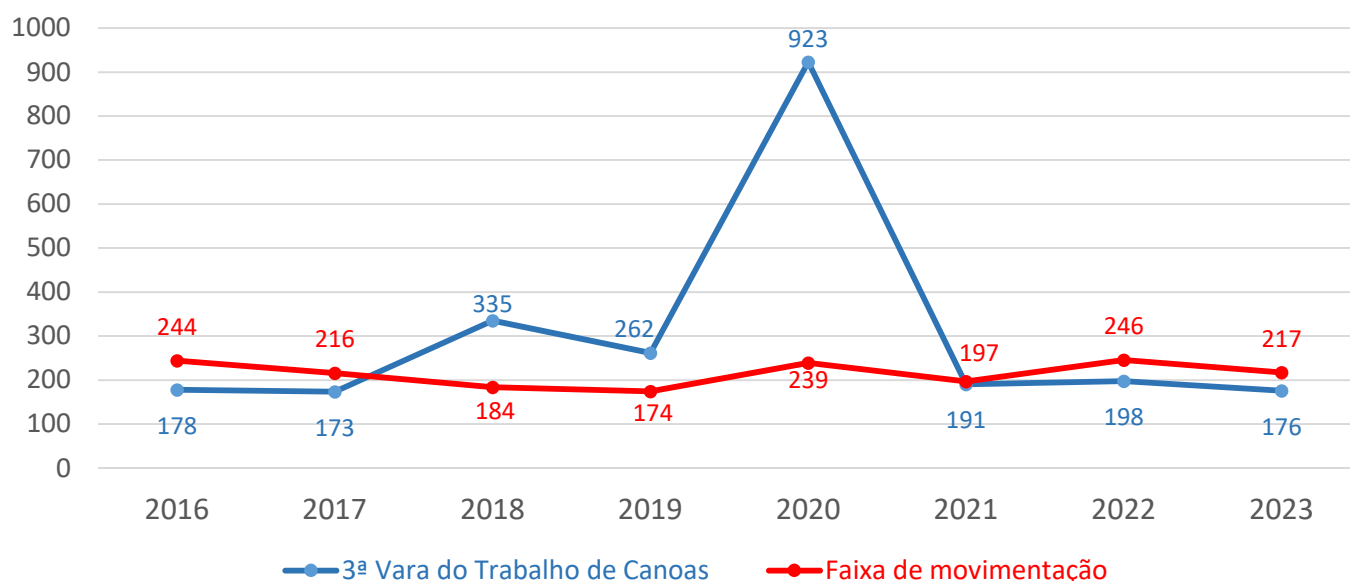
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	163	41	199	104	222	134	107	106
	Faixa de movimentação	160	115	114	108	134	140	162	136
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	178	173	335	262	923	191	198	176
	Faixa de movimentação	244	216	184	174	239	197	246	217

Prazo médio - Rito sumaríssimo





Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



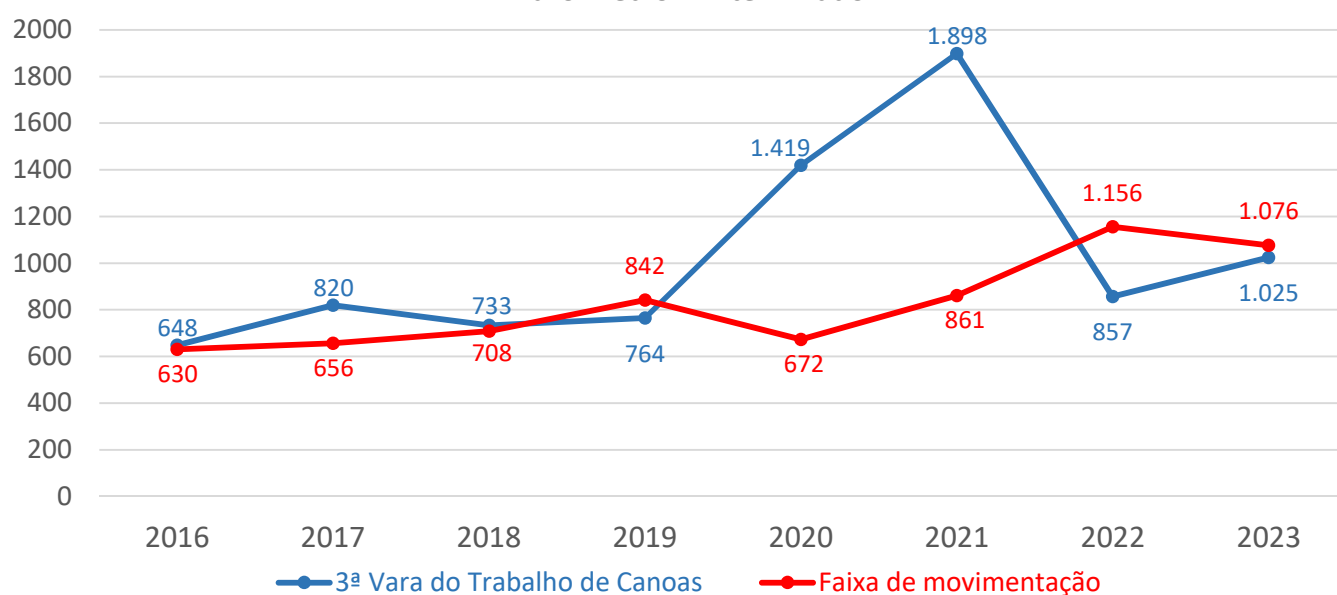
10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Ente Privado	3ª VT de Canoas	648	820	733	764	1.419	1.898	857	1.025
	Faixa de movimentação	630	656	708	842	672	861	1.156	1.076
Ente Público	3ª VT de Canoas	764	947	748	615	985	1.236	1.647	2.222
	Faixa de movimentação	1.038	1.030	872	973	785	940	1.191	1.420

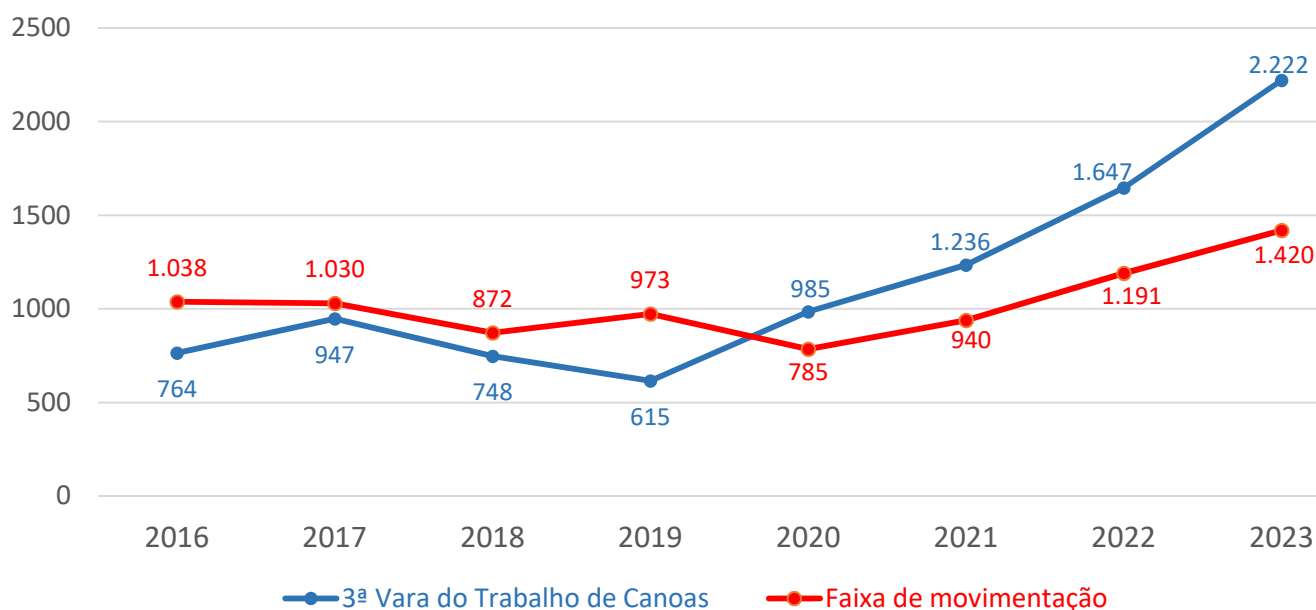
Prazo médio - Ente Privado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Público

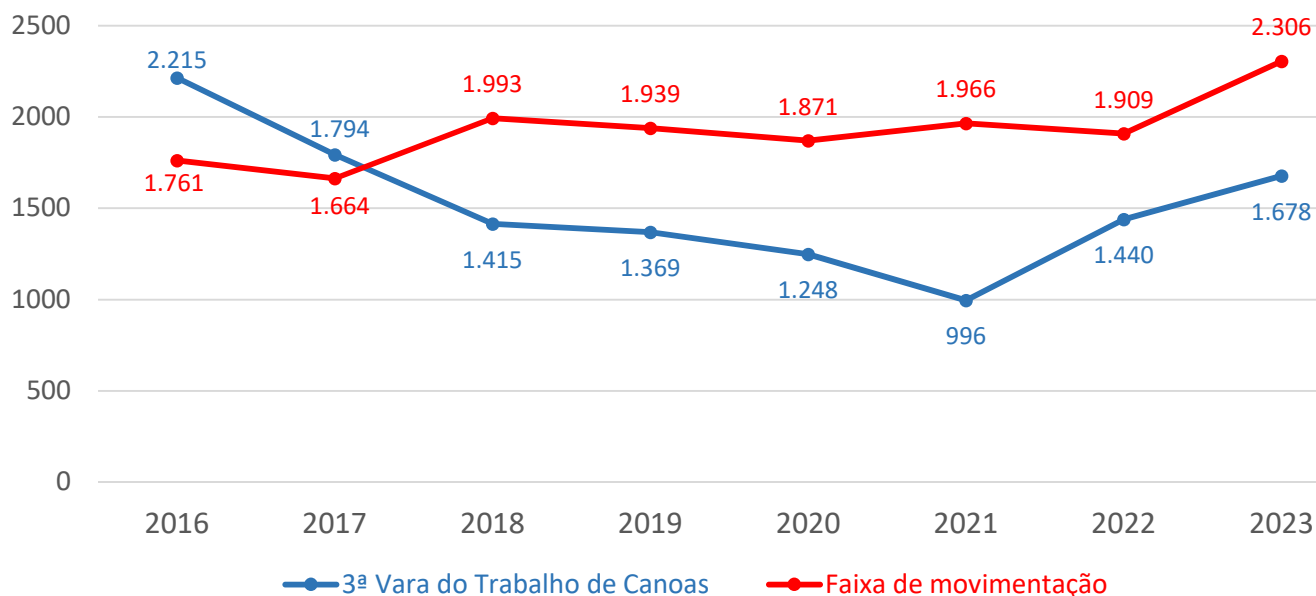


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

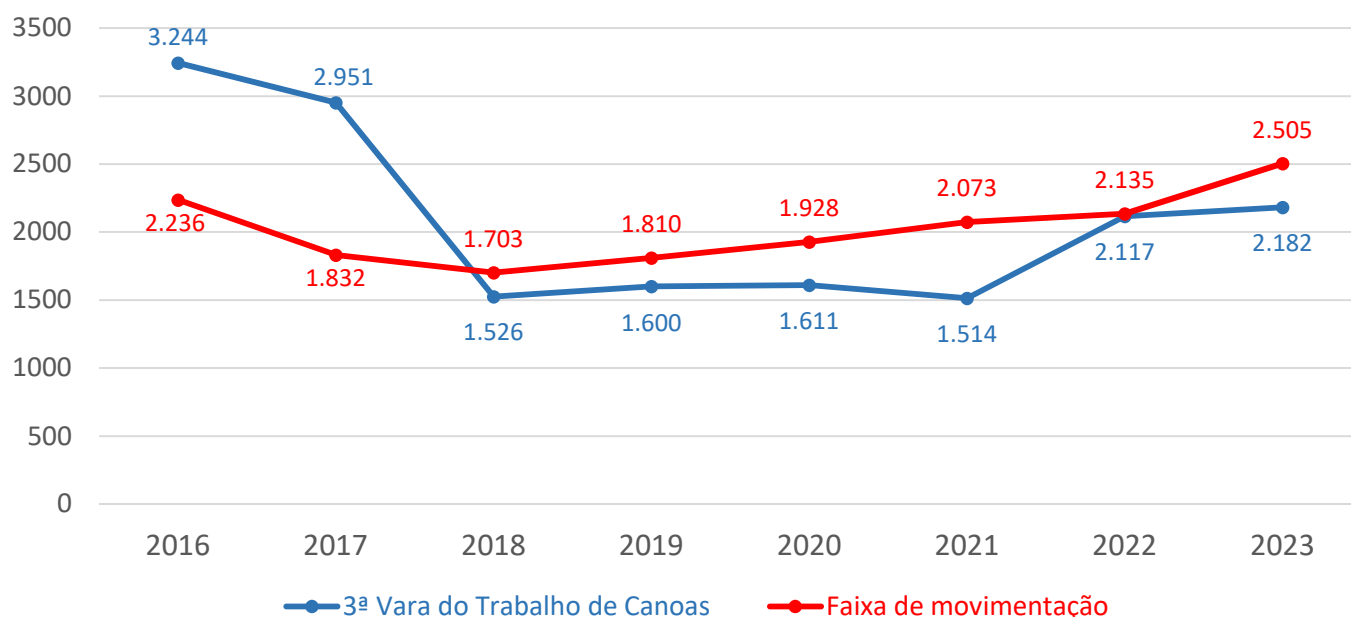
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	2.215	1.794	1.415	1.369	1.248	996	1.440	1.678
	Faixa de movimentação	1.761	1.664	1.993	1.939	1.871	1.966	1.909	2.306
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	3.244	2.951	1.526	1.600	1.611	1.514	2.117	2.182
	Faixa de movimentação	2.236	1.832	1.703	1.810	1.928	2.073	2.135	2.505

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



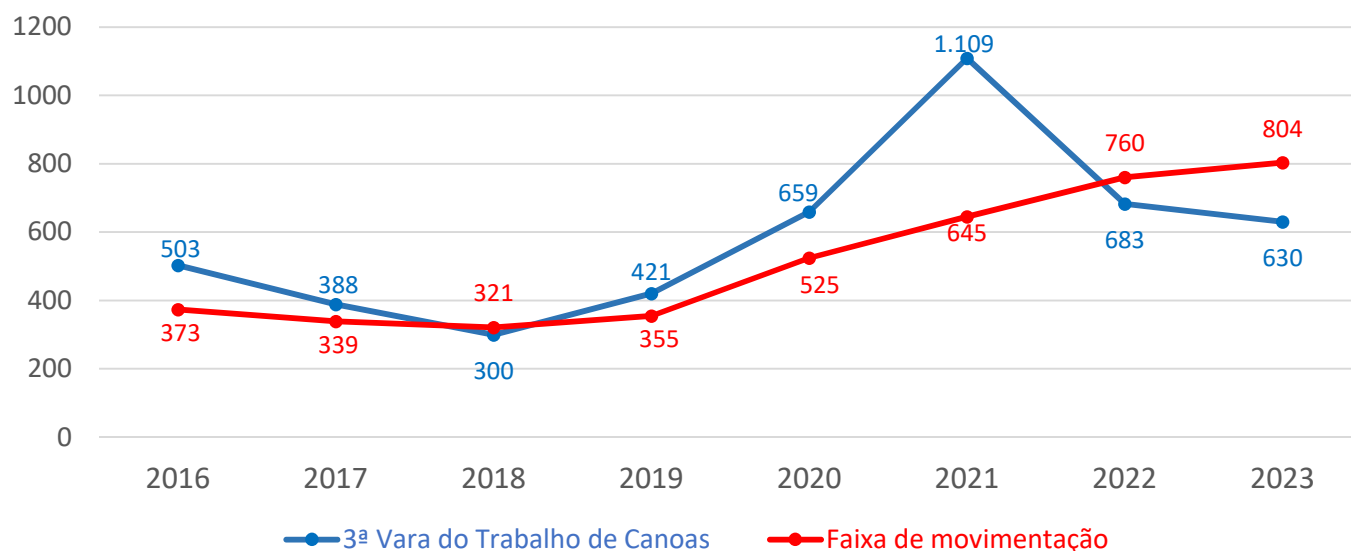
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	503	388	300	421	659	1.109	683	630
	Faixa de movimentação	373	339	321	355	525	645	760	804
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	806	767	772	953	2.018	2.104	1.235	1.072
	Faixa de movimentação	757	805	893	891	1.185	1.312	1.672	1.619

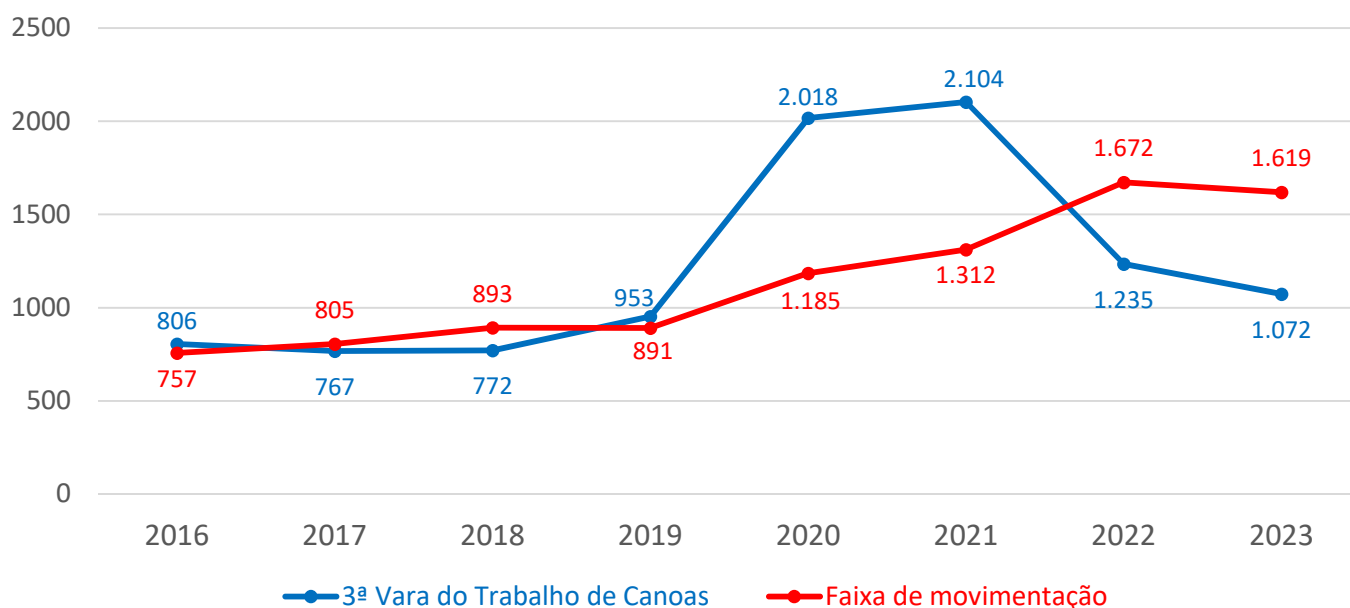
Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

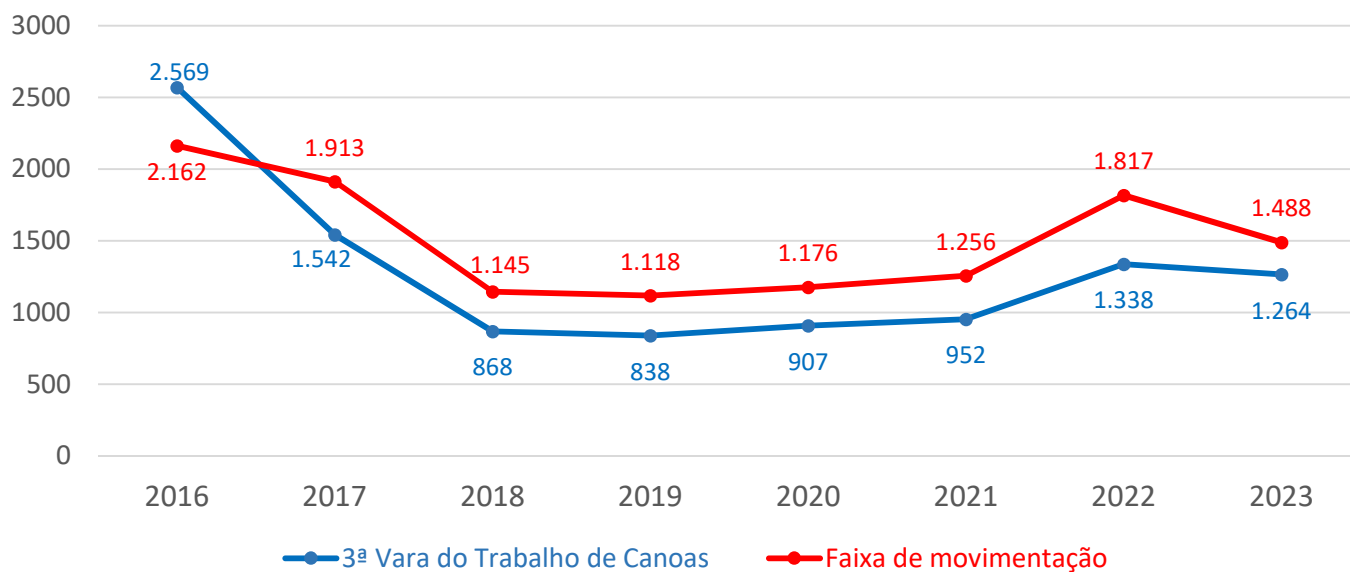


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

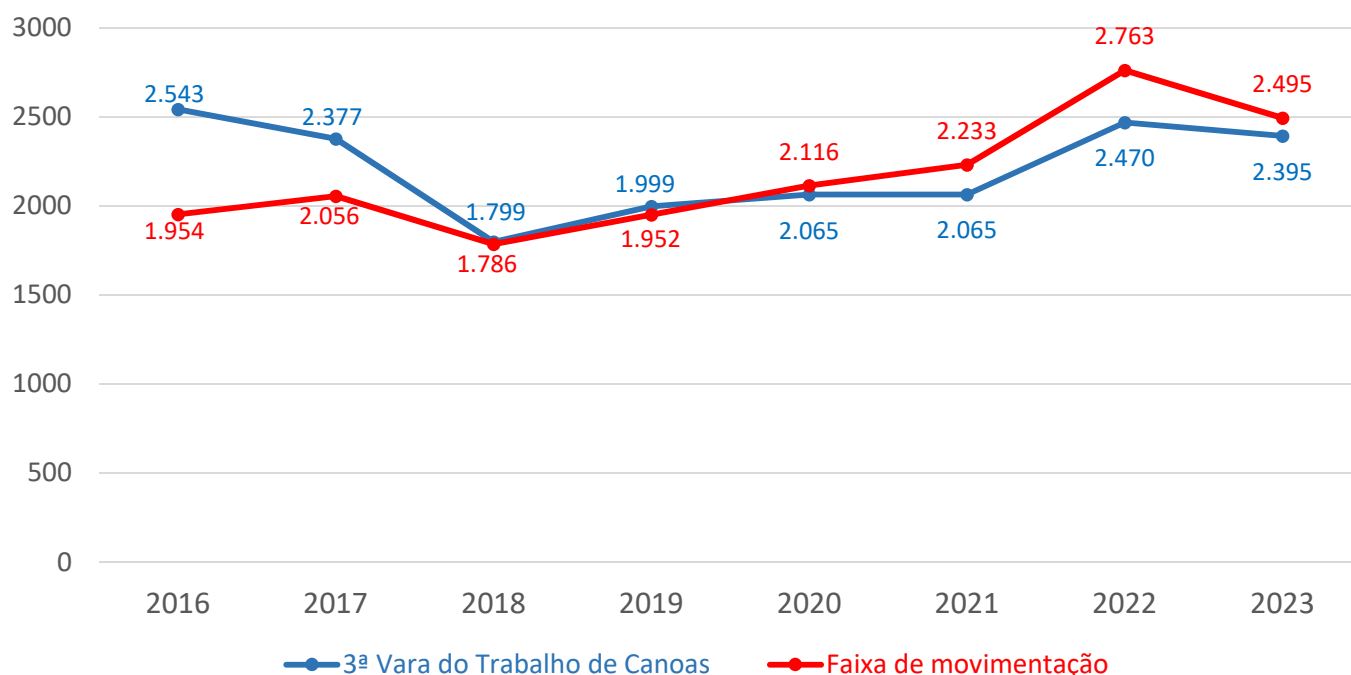
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	2.569	1.542	868	838	907	952	1.338	1.264
	Faixa de movimentação	2.162	1.913	1.145	1.118	1.176	1.256	1.817	1.488
Exceto Sumaríssimo	3ª VT de Canoas	2.543	2.377	1.799	1.999	2.065	2.065	2.470	2.395
	Faixa de movimentação	1.954	2.056	1.786	1.952	2.116	2.233	2.763	2.495

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.184	903	1.185	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.011	972	941	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
43,1%	44,4%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	60,7%	67,9%	58,7%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 04/08/2023	Solucionados até 04/08/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
758	603	759	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/08/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
857	791	798	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/08/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
44,1%	34,0%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/05/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	64,5%	74,3%	64,0%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.



SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022	1º período – 19/09 a 23/09/2022 2º período – 26/09 a 30/09/2022	-
2023	1º período – 21/08 a 25/08/2023 2º período – 28/08 a 01/09/2023	-
Total	4 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de 48 horas, a partir da determinação, mesmo prazo para a expedição de ofícios, de cerca de 48 horas, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 90 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 7 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 7 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 15 dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30/08/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 24/08/2023.

Obs. Exceção para aquelas em que o processo encontra-se aguardando algum tipo de prazo ou com prazo vencido, as quais são despachadas no momento da certificação do prazo, com exceção das petições urgentes, as quais são despachadas no ato.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 30/08/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 23/06/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a quitação total da dívida e sentença de extinção da execução, ocorre também no caso de precatórios expedidos e sentença de extinção.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 12 (doze) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.



Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade **não** mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, ficam suspensas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre com o decurso do prazo de 45 dias sem o pagamento ou a garantia do Juízo, enquanto a exclusão ocorre após a extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que eventualmente são monitoradas situações por meio dos relatórios gerenciais disponíveis no PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/08/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020862-02.2018.5.04.0203	21/06/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020586-29.2022.5.04.0203	13/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020613-80.2020.5.04.0203	25/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021073-96.2022.5.04.0203	30/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021224-33.2020.5.04.0203	01/03/2021	Embargos de declaração pendentes
0020265-91.2022.5.04.0203	09/05/2022	Embargos de declaração pendentes
0000785-50.2010.5.04.0203	24/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0021310-77.2015.5.04.0203	11/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0048800-55.2007.5.04.0203	08/12/2022	Embargos de declaração pendentes
0020000-60.2020.5.04.0203	16/12/2022	Embargos de declaração pendentes
0020000-60.2020.5.04.0203	21/12/2022	Embargos de declaração pendentes
0020849-03.2018.5.04.0203	10/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0021057-26.2014.5.04.0203	16/02/2023	Embargos de declaração pendentes
0000170-55.2013.5.04.0203	11/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001469-72.2010.5.04.0203	23/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000170-55.2013.5.04.0203	26/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021277-24.2014.5.04.0203	24/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001469-72.2010.5.04.0203	31/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021693-89.2014.5.04.0203	21/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021236-23.2015.5.04.0203	16/03/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021277-24.2014.5.04.0203	07/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020464-60.2015.5.04.0203	20/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020813-97.2014.5.04.0203	16/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021236-23.2015.5.04.0203	23/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020881-25.2015.5.04.0005	01/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020342-76.2017.5.04.0203	07/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020830-60.2019.5.04.0203	13/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020414-34.2015.5.04.0203	17/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020813-29.2016.5.04.0203	22/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020096-51.2015.5.04.0203	23/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001230-34.2011.5.04.0203	27/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021607-21.2014.5.04.0203	30/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020517-41.2015.5.04.0203	01/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0181700-31.2009.5.04.0203	05/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001230-34.2011.5.04.0203	06/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-23.2018.5.04.0203	06/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0172800-93.2008.5.04.0203	11/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020667-22.2015.5.04.0203	14/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0172800-93.2008.5.04.0203	21/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020414-34.2015.5.04.0203	22/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021285-30.2016.5.04.0203	25/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020817-95.2018.5.04.0203	27/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021532-74.2017.5.04.0203	03/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001469-72.2010.5.04.0203	19/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020813-29.2016.5.04.0203	31/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021339-59.2017.5.04.0203	31/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020965-43.2017.5.04.0203	01/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020517-41.2015.5.04.0203	05/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020356-94.2016.5.04.0203	09/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021339-59.2017.5.04.0203	14/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020736-15.2019.5.04.0203	15/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020145-92.2015.5.04.0203	19/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020281-84.2018.5.04.0203	28/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0092200-22.2007.5.04.0203	05/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020089-83.2020.5.04.0203	06/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021841-95.2017.5.04.0203	07/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020199-48.2021.5.04.0203	10/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0017200-55.2003.5.04.0203	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021187-74.2018.5.04.0203	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000280-54.2013.5.04.0203	24/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020185-30.2022.5.04.0203	07/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021057-26.2014.5.04.0203	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021083-24.2014.5.04.0203	22/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020114-04.2017.5.04.0203	01/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020318-77.2019.5.04.0203	06/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0211300-34.2008.5.04.0203	08/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021979-59.2017.5.04.0204	09/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020199-48.2021.5.04.0203	17/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021285-30.2016.5.04.0203	26/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001239-30.2010.5.04.0203	27/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020441-70.2022.5.04.0203	27/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021607-16.2017.5.04.0203	27/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021911-15.2017.5.04.0203	30/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020666-95.2019.5.04.0203	06/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020583-11.2021.5.04.0203	09/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021228-80.2014.5.04.0203	09/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020159-03.2020.5.04.0203	14/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000289-21.2010.5.04.0203	16/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020115-18.2019.5.04.0203	17/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/08/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 23.752.703,62	41,78%
Decorrentes de Acordo	R\$ 10.682.364,32	18,79%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 22.417.815,85	39,43%
TOTAL	R\$ 56.852.883,79	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/08/2022 a 31/07/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 618.410,95	13,49%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.260.017,16	71,13%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 704.806,81	15,38%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 4.583.234,92	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **3ª Vara do Trabalho de Canoas, em 31/08/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	228	13.10.2020

Observações: verifica-se que a Unidade mantém a alocação de processos conciliados na tarefa **Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas da transação na tarefa em parte dos feitos, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos processos pela Secretaria. Constata-se cerca de 110 processos com GIGS de prazo vencido, pendentes de análise e movimentação dos processos pela Secretaria.**

Determinações/Recomendações: determina-se a revisão dos processos na tarefa **Aguardando Cumprimento de Acordo**, para análise e movimentação dos processos com prazos vencidos, bem como para observância da diretriz estabelecida no Ofício



Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa **Aguardando Final do Sobrestamento** (Motivo: **Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação**), em lugar de manter na tarefa **Aguardando Cumprimento de Acordo**. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa **Aguardando Final do Sobrestamento** e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--

Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação/Determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	1034	25.3.2022

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, aguardando prazo de sobrestamento, para expedição de requisição de honorários periciais, aguardando cumprimento de acordo, para lançamento de contas, aguardando pagamento de precatório, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. **Há aposição de GIGS de atividade e prazo em cerca de 1023 processos, estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido (832 processos).**

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, **para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.**

Determinações: determina-se a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, que estão na tarefa **Cumprimento de Providências**, na tarefa **Aguardando Final do Sobrestamento** (Motivo: **Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação**). Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. **Determina-se**, ainda, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	809	11.1.2021

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de inúmeros processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa **Aguardando Final do Sobrestamento**, **para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	605	2.2.2023

Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa **Aguardando Prazo** por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho. Exemplos de processos retidos na tarefa serão indicados no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa **Aguardando Prazo**, **para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe**, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa **Prazos Vencidos**. **Para verificação de processos com recentes erros de publicações DEJT, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações.**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	566	4.10.2022



Observações: verifica-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	338	28.3.2023

Observações: verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 28.3.2023, com tramitação, em sua maioria, na fase de execução.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	-	-

Observações: no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa.

Determinações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	67	11.5.2023

Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, contudo, que a Unidade adota a designação de responsável em todos os feitos, sem oposição de GIGS na grande maioria dos processos.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, **inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	313	2.5.2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador **Comunicações e Expedientes** processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para inclusão em pauta de audiência (em torno de 37 processos), bem como aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, CHIPS e/ou responsável, inviabilizando a organização e a gestão dos processos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, **para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável, a fim de melhor organização e gestão dos processos na tarefa pela Unidade.**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	91	15.6.2023

Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação e Iniciar Execução.

Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	66	18.7.2023

Observações: verifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa, atinente à tarefa de recebimento da instância superior.

Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Recebimento e Remessa, **para adequada tramitação dos processos, com observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.**

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Canoas demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS/CHIPS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.



13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **29/08/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
168	0020280-20.2023.5.04.0205	21.8.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 168 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 21.8.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias **31/08/2023 e 01/09/2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.918** processos em fase de conhecimento, **404** processos em fase de liquidação, **2.267** processos em fase de execução e **10.922** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020915-12.2020.5.04.0203 Processo nº 0020157-96.2021.5.04.0203 Processo nº 0021069-30.2020.5.04.0203 Processo nº 0020792-14.2020.5.04.0203
Movimentação processual: processos com pendência no cumprimento de determinações constantes de despacho proferido em 1.8.2023, os quais constam na tarefa Cumprimento de Providências, contendo GIGS de atividade URGENTE e prazo vencido em 1.8.2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento das determinações constantes dos despachos, para o regular prosseguimento dos feitos.	
2	Processo nº 0020477-15.2022.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que o prazo da intimação para ciência da sentença decorreu em 28.8.2023 (Id. 84c6d42), tendo a parte reclamada apresentado recurso ordinário em 24.8.2023 (Id. e026a2e). No entanto, o processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 29.8.2023, com a referida petição desmarcada, o que retira do Escaninho de petições a serem apreciadas, sem a análise da admissibilidade do recurso pelo juízo. Salienta-se, ainda, que o processo contém GIGS com atividade e prazo até 5.9.2023, bem como designação de responsável. Ademais, verifiquei que há outros 33 processos na tarefa Cumprimento de Providências na mesma situação, pendentes de análise da admissibilidade de recurso ordinário, tanto da parte autora, quanto da parte ré. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a imediata conclusão ao(à) magistrado(a), para processamento e regular prosseguimento do feito.	
3	Processo nº 0020630-82.2021.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que o despacho do ID. e8f504a, proferido em 28.3.2023, não foi cumprido pela Secretaria da Vara. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 3.4.2023, contendo GIGS de atividade OFÍCIO e prazo vencido em 28.3.2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o imediato cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. e8f504a.	
4	Processo nº 0020294-44.2022.5.04.0203
Movimentação processual: processo com pendência no cumprimento das determinações constantes do despacho proferido em 25.2.2023 (Id. 8aa7af1). O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 8.2.2023, contendo GIGS de atividade PRAZO e com o prazo vencido em 28.2.2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o imediato cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. 8aa7af1.	
5	Processo nº 0020906-79.2022.5.04.0203
Movimentação processual: processo com pendência no cumprimento das determinações constantes do despacho proferido em 21.3.2023 (Id. 92a8cef). O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 31.3.2023, contendo GIGS de atividade CITAÇÃO EXEC. e com o prazo vencido em 31.3.2023. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o imediato cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. 92a8cef.	



6

Processo nº 0020452-02.2022.5.04.0203

Movimentação processual: processo com pendência no cumprimento da determinação constante do despacho proferido em 27.6.2023 (Id. 5421ccd). O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 29.6.2023, **contendo GIGS de atividade PRAZO, e com o prazo vencido em 17.5.2023.**

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o imediato cumprimento das determinações contidas no despacho do ID. 5421ccd.*

7

Processo nº 0020499-76.2022.5.04.0202

Movimentação processual: processo tramitando na fase de conhecimento no PJe, com atos próprios da fase de execução. Verifica-se que foi determinada a citação da reclamada para pagamento, conforme despacho proferido em 9.2.2023, no entanto, até esta data, a Secretaria não cumpriu o determinado. Salienta-se que consta no processo GIGS com atividade ACORDO e com prazo até 18.9.2023.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, e o cumprimento pela Secretaria da Vara das determinações constantes do despacho do ID. a7d1107, para prosseguimento do feito.*

8

Processo nº 0020683-29.2022.5.04.0203

Movimentação processual: a determinação de inclusão do processo em pauta de audiência de instrução, conforme despacho proferido em 10.5.2023, não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicações desde 11.5.2023, **contendo GIGS de atividade INCLUIR EM PAUTA e com o prazo vencido em 11.5.2023.**

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a imediata inclusão do processo na pauta de instrução.*

9

Processo nº 0020838-32.2022.5.04.0203

Movimentação processual: verifica-se que a petição do autor (Id. 550e92d), anexada aos autos em 21.7.2023, não foi analisada pelo juízo até esta data. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicações desde 19.7.2023.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento do feito.*

LIQUIDAÇÃO:

1

Processo nº 0020908-54.2019.5.04.0203

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Verifica-se que pendem de cumprimento, pela Secretaria da Vara, as determinações constantes do despacho proferido em 28.12.2022 (Id. 68a2d2a).

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, e o cumprimento das determinações constantes do referido despacho, para prosseguimento do feito.*

2

Processo nº 0020237-94.2020.5.04.0203

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Verifica-se que estão na pendência de cumprimento, pela Secretaria da Vara, as determinações constantes da decisão de homologação da liquidação, proferida em 1.2.2023 (Id. 7036549). Ainda, a parte autora requereu a execução em 10.2.2023 (Id. b118083), petição que não foi analisada pelo juízo. Em vez disso, a Secretaria da Vara anexou certidão, em 19.6.2023 (Id. ec8719f), contendo a informação de que "... o presente processo encontra-se em fila, aguardando cumprimento na ordem cronológica de entrada na tarefa, observada as tramitações preferenciais e urgências, bem como a mão de obra disponível." Desde essa data, não há movimentação dos autos pela Unidade.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento imediato das determinações constantes da decisão proferida em 1.2.2023, assim como a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução.*

3

Processo nº 0020630-87.2018.5.04.0203

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução. Verifica-se que pendem de cumprimento, pela Secretaria da Vara, as determinações constantes da decisão proferida em 11.4.2023 (Id. 7ed9eba).

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento imediato das determinações constantes da decisão proferida em 11.4.2023, assim como a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução.*

4

Processo nº 0020353-08.2017.5.04.0203

Movimentação processual: processo tramitando em fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução, tendo em vista a decisão de homologação de cálculos do Id. 1545f41.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a revisão do processo para o prosseguimento do feito.*

5

Processo nº 0020887-15.2018.5.04.0203

Movimentação processual: processo que apresenta falha na intimação expedida em 2.2.2023, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id cf6dc59, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos. Verifica-se, ainda, que a petição do autor (Id. 87c9fd8), anexada aos autos em 21.8.2023, não foi analisada pelo juízo. Ressalta-se que a sinalização de apreciação da petição foi desmarcada pela Unidade.



Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o fechamento manual do prazo do expediente acima referido, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe, bem como a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento do feito.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE**, para verificação rotineira de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" – "DEJT – Publicações Pendentes", para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020965-43.2017.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que a petição da executada (Id. ddb57f1), anexada aos autos em 17.2.2023, não foi analisada pelo juízo até esta data. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 8.2.2023, sem oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento do feito.	
2	Processo nº 0020842-45.2017.5.04.0203
Movimentação processual: observa-se que as petições anexadas aos autos em 1.11.2022 e 19.6.2023 (Ids. a285977 e 7f77efe) não foram analisadas pelo juízo. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 4.11.2022, sem oposição de GIGS de atividade e prazo.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento do feito.	
3	Processo nº 0020741-13.2014.5.04.0203
Movimentação processual: observa-se que a certidão contendo a informação de SISBAJUD negativo (Id. 69ad2d3), anexada aos autos pela Unidade em 26.4.2023, foi o último ato realizado, pendendo de cumprimento as determinações contidas na decisão do ID. b8d9f0a. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 1.11.2022, contendo GIGS de atividade SISBAJUD e prazo vencido em 24.4.2023.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento do determinado na decisão do Id. b8d9f0a para o prosseguimento do feito.	
4	Processo nº 0020737-97.2019.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que o decurso do prazo da intimação ao exequente decorreu em 6.10.2022 (Id. 0877542), no entanto, desde essa data, a Unidade não deu prosseguimento ao feito. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 14.11.2022, contendo GIGS de atividade PRAZO e prazo vencido em 14.11.2022.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a análise do feito para prosseguimento.	
5	Processo nº 0020667-22.2015.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que o processo está na pendência de conclusão à magistrada desde 10.8.2022, término do prazo da intimação do ID. af79e7f, a fim de julgar os embargos à execução opostos. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 29.11.2022, contendo GIGS de atividade PRAZO e prazo vencido em 14.11.2022.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a imediata conclusão ao(à) magistrado(a), para julgamento dos Embargos à Execução.	
6	Processo nº 0020370-10.2018.5.04.0203
Movimentação processual: verifica-se que a petição da exequente (Id. e2d4ca7), anexada aos autos em 24.11.2022, não foi analisada pelo juízo até esta data. O processo consta na tarefa Cumprimento de Providências desde 30.11.2022, contendo de GIGS de atividade PRAZO e com prazo vencido em 24.11.2022. Ressalta-se que a sinalização de apreciação da petição foi desmarcada pela Unidade.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para análise e prosseguimento do feito.	
7	Processo nº 0021344-76.2020.5.04.0203
	Processo nº 0020551-40.2020.5.04.0203
	Processo nº 0021344-76.2020.5.04.0203
	Processo nº 0021165-79.2019.5.04.0203
Movimentação processual: processos aguardando cumprimento de acordo na tarefa Cumprimento de Providências, em inobservância ao disposto no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores pagos, bem como a alocação na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação). Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos.	
8	Processo nº 0020619-97.2014.5.04.0203
Movimentação processual: processo com precatório autuado, conforme certidões anexadas aos autos em 6.2.2023, que está na tarefa Cumprimento de providências, contendo GIGS de atividade PRAZO e com prazo vencido em 24.4.2023.	
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE , nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCr, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.	



Movimentação processual: verifica-se que foram expedidas intimações às partes, para ciência dos esclarecimentos prestados pelo contador, conforme petição anexada em 8.5.2023 (Id. fddd4ba), todavia não foram assinadas pelo servidor da Unidade que as expediu. O processo consta na tarefa Preparar expedientes e comunicações desde 23.8.2023, sem oposição de GIGS de atividade e prazo.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a análise do feito, a fim de regularizar a expedição das intimações nos autos.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 31.8.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 358 processos, arquivados provisoriamente entre 18.10.2019 e 31.8.2023.

Verifica-se que há inúmeros processos contendo GIGS com prazo vencido e que não há oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que, desde o mês de junho de 2023, a Unidade passou a adotar as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. Observa-se a oposição de GIGS com prazo correspondente à prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. No entanto, verificou-se que há processos aguardando cumprimento de acordo na tarefa Cumprimento de Providências, por exemplo, alocados em data posterior ao mês de junho de 2023, em inobservância das diretrizes estabelecidas no referido ofício.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000130-10.2012.5.04.0203	30/11/2022
2	0114800-03.2008.5.04.0203	24/02/2023
3	0011300-52.2007.5.04.0203	10/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/08/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0002166-59.2011.5.04.0203	15/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28/08/2023)



13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020703-30.2016.5.04.0203	11/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	466
2	0195700-70.2008.5.04.0203	27/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	118
3	0020122-73.2020.5.04.0203	02/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
4	0020122-73.2020.5.04.0203	02/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	115
5	0017200-55.2003.5.04.0203	11/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	70
6	0020214-27.2015.5.04.0203	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	58
7	0020127-61.2021.5.04.0203	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	44
8	0020809-79.2022.5.04.0203	28/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	37
9	0020809-79.2022.5.04.0203	28/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	37
10	0021065-68.2022.5.04.0026	04/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
11	0020889-43.2022.5.04.0203	11/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	28
12	0020889-43.2022.5.04.0203	11/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	28
13	0020613-80.2020.5.04.0203	18/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	23
14	0020195-55.2014.5.04.0203	18/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	23
15	0021264-15.2020.5.04.0203	24/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
16	0021264-15.2020.5.04.0203	24/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	19
17	0020376-75.2022.5.04.0203	02/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	12
18	0020314-74.2018.5.04.0203	03/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	11
19	0020588-09.2016.5.04.0203	03/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/08/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento, e, às vezes, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 3ª Vara de Canoas apresentou queda de produtividade quanto aos processos em fase de conhecimento nos anos que se seguiram à



pandemia, com retomada em 2021, mas com nova queda no ano 2022, em que solucionou 78% em relação ao número de casos novos, ao passo que em 2019 e 2021 solucionou 129% e 120%, respectivamente. Com isso, o congestionamento dos processos em fase de conhecimento subiu de 37% em 2019 a 56% em 2022. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade também apresentou queda, mas a partir de 2019, pois em 2018 realizou 1.091 audiências, e nos anos seguintes efetuou uma média anual de cerca de 602 audiências. Da mesma forma, nos anos de pandemia houve queda no número de sentenças de conhecimento prolatadas, sem retomada em 2022, pois em 2019 foram proferidas 1.500 sentenças, e, em 2022, 914. Nos processos em fase de liquidação, a Unidade apresenta elevação do congestionamento a partir de 2020, fechando 2022 com 40% de congestionamento, índice 10% superior ao verificado em 2019. Na fase de execução, por outro lado, houve melhora da taxa de congestionamento, pois em 2019 a Unidade alcançou índice de 81%, e fechou 2022 com 69%.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Atualmente a Unidade tem seis servidores trabalhando em secretaria. Destes, quatro servidores trabalham na modalidade de teletrabalho, sendo dois deles em tempo integral em face de autorização por conta das condições especiais. A Unidade tem ainda mais seis servidores que trabalham diretamente no gabinete dos juízes, três no gabinete do Juiz titular (J1) e três no gabinete do Juiz substituto (J2) exercendo funções de confiança.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas eventualmente.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade **não observa o art. 116** da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJe), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80)*. A Diretora de Secretaria informa que o credor é intimado para manifestar sobre o prosseguimento nos termos do art. 11-A da CLT, de acordo com entendimento dos magistrados.

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo ficava arquivado provisoriamente, mas está havendo uma mudança neste procedimento, passando tais processos a serem sobrestados.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: é realizado rodízio entre os leiloeiros cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 e incluídos no rol de leiloeiros da unidade judiciária.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores e os estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador

Atividades jurídicas: analisar processos, elaborar minutas de despachos e decisões; realizar pesquisas jurídicas; elaborar modelos de despacho/decisões, adequando-os ao entendimento dos



magistrados; fazer conferência de alvarás e RPHP; expedir ofícios e certidões; realizar pesquisas em ferramentas de execução; estudar alterações de normas processuais/legais. Atividades administrativas: coordenar a elaboração e execução dos métodos e organização do trabalho da unidade, monitorando os resultados e promovendo seu contínuo aprimoramento; coordenar e orientar a equipe de servidores e estagiários, avaliando seu desempenho e promovendo sua qualificação por meio de contínuo treinamento e acompanhamento; implementar e adequar à rotina de trabalho cada nova determinação, plataforma, programa ou procedimentos normativos oriundas dos magistrados, instâncias superiores, equipe técnica ou operacional do TRT da 4ª Região, por meio de seu estudo pormenorizado para posterior multiplicação das informações ao público-alvo; assessorar os magistrados em questões administrativas e/ou operacionais; atender o público interno e externo (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); monitorar e atender os e-mails da unidade judiciária; zelar e providenciar a manutenção dos equipamentos, instalações, mobiliários e materiais utilizados pela Unidade Judiciária, inclusive mediante controle do inventário; participar de encontros, discussões ou reuniões necessárias à apropriação, atualização ou aprimoramento de conhecimentos.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituta da Diretora): Aline Teixeira

Atividades jurídicas: realizar pesquisas jurídicas; analisar processos; elaborar minutas de despachos e decisões; realizar pesquisas jurídicas; realizar pesquisas em ferramentas de execução; estudar alterações de normas processuais/legais; auxiliar a Diretora de Secretaria no treinamento e acompanhamento dos demais servidores e estagiários da Unidade. Atividades administrativas: auxiliar a Diretora de Secretaria na elaboração e execução dos métodos e organização de trabalho da unidade; auxiliar a Diretora de Secretaria na orientação e qualificação da equipe de servidores e estagiários, por meio de contínuo treinamento; auxiliar a Diretora de Secretaria no estudo pormenorizado de novas determinações, plataformas, programas ou procedimentos normativos oriundas dos magistrados, instâncias superiores, equipe técnica ou operacional do TRT da 4ª Região, para posterior multiplicação das informações ao público-alvo; assessorar os magistrados em questões administrativas e/ou operacionais; atender o público interno e externo, atualmente por escala de telefone, eventualmente por *whatsapp* (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); auxiliar a Diretora de Secretaria ao monitoramento e atendimento dos e-mails da unidade judiciária; auxiliar a Diretora de Secretaria nas providências necessárias à manutenção dos equipamentos, instalações, mobiliários e materiais utilizados pela Unidade Judiciária; participar de encontros, discussões ou reuniões necessárias à apropriação, atualização ou aprimoramento de conhecimentos.

– Assistentes de Juiz (FC05): Gabriela Binotto Piaia e Diego Souza Zimmermann

Elaborar minutas de sentenças de conhecimento, embargos declaratórios e, eventualmente, decisões em sede de execuções.

– Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Rogério Krauspenhar e Marcelo de Lara Peres

Elaborar minutas de incidentes de execução; realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; elaborar minutas de despachos e decisões em fase de execução; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.

– Assistentes de Secretaria (FC04): Claudio Santos da Silva e Valdomiro Noga Júnior

Cumprir as determinações contidas nos processos em triagem inicial, procedendo à notificação das partes e terceiros, incluindo em pauta e monitorando-os; secretariar as audiências, elaborando as respectivas atas; cumprir as determinações contidas nas atas de audiências e demais despachos ou decisões nos processos em fase de conhecimento, tais como nomeação de perito, expedição de ofícios, e-mails, expedição de cartas precatórias, intimações, novas inclusões em pauta; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.

– Calculista (FC04): Giovani Pereira Ávila

Analisar, executar e revisar atividades relacionadas à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; expedir intimações, mandados, termos, ofícios e autorizações judiciais relacionados à execução, tais como intimação para pagamento, mandado de penhora, remoção de bens, autorização judicial para venda em leilão, cartas de arrematação; ofícios a órgãos diversos, etc.; realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; expedir alvarás, precatórios, RPVs e certidões de habilitação; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.

– Servidora: Mara Beatriz Schmidt

Expedição de alvarás, realização de rateios e impulsionar processos após a liberação de alvarás.



– Servidora: Michelle Barros de Lima

Impulsionar processos com prazo vencido na fase de execução e atender o público interno e externo, atualmente por escala de balcão virtual (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados).

– Servidora: Paula Alves Leitao

Impulsionar processos com prazo vencido na fase de conhecimento pós sentença, liquidação, impulsionar processos que retornam da instância superior, impulsionar processos que irão para o ícone “análises” e atender o público interno e externo, atualmente por escala de balcão virtual (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados).

– Estagiário: Pedro Machado de Bem

Impulsionar processos pendentes de admissibilidade de recursos e expedir e-mails e ofícios.

– Estagiário: Leonardo Augusto Maria Rossi

Impulsionar processos sobrestados com prazo vencido, atender o público interno e externo, atualmente por escala de balcão virtual, presencial e telefone (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados), organizar o malote, desentranhamento de folhas de processos físicos, organização de documentos depositados em secretaria e recebimento de protocolos e documentos físicos encaminhados pela CCDF.

Cinco servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Rogério Krauspenhar, Valdomiro Noga Júnior, Mara Beatriz Schmidt, Michelle Barros de Lima e Paula Alves Leitao.

Quatro servidores auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões.

A Diretora de Secretaria informa que requer a lotação de mais um servidor na Unidade e afirma que aguarda o recálculo da lotação paradigma, afirmando que deveria ser de 13 em vez de 12 servidores.

Por fim, na análise da estrutura física da Unidade, a Diretora de Secretaria informa que persiste a infiltração no teto do gabinete de Juiz Substituto, o qual foi consertado recentemente sem resolução do problema.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.4**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2022

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 04/08/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.2.3 Meta CNJ 5/2022

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.4**) e que os dados parciais apurados até 31/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.4**).

15.2.4 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 04/08/2023 apontam tendência de descumprimento no presente ano (**item 11.2.3**).

Signala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2022 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.3**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
 - **Comunicações e Expedientes**: tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;
 - **Análise**: tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos



despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;

- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe;
- d) Realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe - “Atividades” - “DEJT - Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Amanda Stefania Fisch, Luiz Fernando Bonn Henzel e Michele Daou** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.1.2 Liberação do Depósito Recursal

Determina-se a observância ao art. 108, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no **item 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – as petições devem ser efetivamente apreciadas e não somente desmarcadas, sem apreciação pelo juízo. A Secretaria da Vara deve observar o



cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;

- d) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- e) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- f) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados na tarefa Cumprimento de Providências;
- g) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento;
- h) Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR.

16.2.4 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**itens 13.10.1 e 13.10.2**).

16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.6 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta designada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas no dia **05/09/2023, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, mas não compareceram interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Diretoria Geral de que persiste a infiltração no teto do gabinete de Juiz Substituto, o qual foi consertado recentemente sem resolução do problema.



Cientifique-se a Assessoria Administrativa da Corregedoria de que é recomendável a inclusão da Unidade no cronograma do Projeto Conecta 1º Grau.

Registra-se que a questão do recálculo da lotação paradigma será encaminhada no PROAD 5905/2023.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta designada Aline Rebello Duarte Schuck, pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diogenes de Oliveira Follador, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício